

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 501/2017

AUTORES:DEPUTADO TIAGO AMARAL

EMENTA:

CONCEDE O TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA À COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVAS TEBAS - COOPERTEBAS - COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR E FORO NA COMARCA DE MANOEL RIBAS - PR.

# PODER LEGISLATIVO



## *Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI

Nº 501/2017

AUTORES: DEPUTADO TIAGO AMARAL

EMENTA:  
CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE  
NOVAS TEBAS - COOPERTEBAS - COM SEDE NO  
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR E FORO NA  
COMARCA DE MANOEL RIBAS - PR.

PROTOCOLO Nº: 5104/2017



DIRETORIA LEGISLATIVA



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 501 | 2017



*Concede o Título de Utilidade Pública à Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS - com sede no Município de Nova Tebas - PR e Foro na Comarca de Manoel Ribas - PR.*

**Art. 1º** - Concede Título de Utilidade Pública à Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS - com sede no Município de Nova Tebas - PR e Foro na Comarca de Manoel Ribas - PR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.821.709/0001-37.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2017.

  
**TIAGO AMARAL**

DEPUTADO ESTADUAL

Gabinete Deputado Tiago Amaral  
3º andar - Gabinete 304  
Praça Nossa Senhora da Saleté s/nº  
Curitiba - Paraná - CEP 80530-911



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

A Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS - com sede no Município de Nova Tebas - PR e Foro na Comarca de Manoel Ribas – PR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.821.709/0001-37, vem realizando trabalho de desenvolvimento sustentável para várias famílias na região de Nova Tebas – PR, há vários anos, em colaboração direta com a municipalidade.

Contamos, pois, com a colaboração dos Nobres Parlamentares para a apreciação e aprovação do Projeto de lei em tela.

Curitiba, 29 de agosto de 2017.

**TIAGO AMARAL**  
DEPUTADO ESTADUAL

Gabinete Deputado Tiago Amaral  
3º andar – Gabinete 304  
Praça Nossa Senhora da Salete s/nº  
Curitiba – Paraná – CEP 80530-911



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 12.821.709/0001-37 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 08/11/2010
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> COOPERTEBAS		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 214-3 - Cooperativa		
<b>LOGRADOURO</b> AV BELO HORIZONTE	<b>NÚMERO</b> 763	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.250-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> NOVA TEBAS
		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (42) 3643-1109
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 08/11/2010	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2017 às 08:55:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página  
para impressão



**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
- COOPERTEBAS**

**ESTATUTO SOCIAL**

**Capitulo I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL.**



O Selo de Autenticidade  
foi afixado na última folha

**Art 1º.** - Com a denominação de COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS, denominada COOPERTEBAS, fundada em 15 de Setembro de 2010, com Estatuto Social primitivo registrado na Junta Comercial do Paraná Agencia Regional de Guarapuava, Sob numero 41400020711 e protocolo 10/953987-7 de 14 de Outubro de 2010, com sede e foro nesta cidade de Nova Tebas - PR, na Avenida Belo Horizonte, 763, centro, inscrita no CNPJ 12.821.709/0001-37, sociedade de pessoas, destina-se à defesa das atividades econômicas, técnicas e sociais, bem como à representação dos interesses comuns ligados à área de prestação de serviços de natureza da produção rural e Agroindustrial dos produtores rurais associados.

§ 1º- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS adotará a sigla "COOPERTEBAS" e, nos dispositivos que seguem, passará a ser referida pela expressão Cooperativa.

§ 2º-A Cooperativa tem sua sede administrativa, na Avenida Belo Horizonte, 763, centro, Nova Tebas - estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº12.821.709/0001-37.

§ 3º-O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o ano Social compreende o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.

§ 4º-A área de ação, para efeito de admissão de associados abrangendo os municípios de Nova Tebas e seus municípios limítrofes.

§ 5º. Sociedade sem fins lucrativos.

**ART. 2º** - O associado administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno conclusão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº10.406/2002, a Diretoria e Associados RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ESTATUTO, tornando assim sem efeito, a partir desta data as normas e condições contidas no Estatuto Primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº10.406/2002, aplicáveis a este tipo de organização passa vigorar com a seguinte redação.

**DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

**Art 1º.** - Com a denominação de COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS, denominada COOPERTEBAS, fundada em 15 de Setembro de 2010, com Estatuto Social primitivo registrado na Junta Comercial do Paraná Agencia Regional de Guarapuava, Sob numero 41400020711 e protocolo 10/953987-7 de 14 de



## COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - - COOPERTEBAS

Outubro de 2010, com sede e foro nesta cidade de Nova Tebas - PR, na Avenida Belo Horizonte, 763, centro, inscrita no CNPJ 12.821.709/0001-37, sociedade de pessoas, destina-se à defesa das atividades econômicas, técnicas e sociais, bem como à representação dos interesses comuns ligados à área de prestação de serviços de natureza da produção rural e Agroindustrial dos produtores rurais associados.

§ 1º- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS por apresentar mais de um objetivo de atividades é uma cooperativa mista, adotará a sigla "COOPERTEBAS" e, nos dispositivos que seguem, passará a ser referida pela expressão Cooperativa.

§ 2º-A Cooperativa tem sua sede administrativa, na Avenida Belo Horizonte, 763, centro, Nova Tebas - Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº12.821.709/0001-37.

§ 3º-O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o ano Social compreende o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro.

§ 4º-A área de ação, para efeito de admissão de associados abrangendo os municípios de Nova Tebas e seus municípios limítrofes.

§ 5º. Sociedade constituída sem fins lucrativos.

### CAPÍTULO II

**Art. 2** - A Sociedade objetiva, com base na colaboração recíproca, a que se obrigam os associados, promover:

1º) A implantação de projetos Agrícolas e Pecuários, nas áreas da produção, recebimento, armazenamento, industrialização, processamento, distribuição e mercado, a comercialização tanto de venda quanto a compra dos seguintes produtos: Milho, Feijão, Soja, Sorgo, Mel, Suínos, Bovinos, Plantas medicinais, Maracujá, Hortifrutigranjeiros (verduras/legumes/ovos), Leite e seus derivados, também o desenvolvimento de atividades artesanais e manuais bem como corte e costuras e crochê do município de Nova Tebas e adjacências, e outros definidos em assembléia Geral, buscando o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental sustentado, proporcionando aos agricultores familiares cooperados, a melhoria da qualidade de vida.

2º) O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum bem como a mudança da sua base tecnológica.

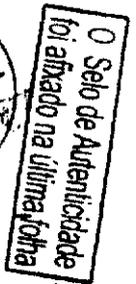
3º) Tem como atividade econômica principal a defesa das atividades econômicas do produtor rural e a manipulação do produto leite e seus derivados.

4º) A comercialização de produtos dos cooperados e para os cooperados, inclusive insumos, fertilizantes, medicamentos, rações, maquinários, peças, mudas e sementes em geral, entre outros, necessários ao desenvolvimento dos agricultores familiares.

5º) Formação de seus associados, com objetivo de fortalecer o associativismo e o cooperativismo e o uso adequado do solo e dos recursos naturais.

**Parágrafo primeiro:** Para fins das disposições deste artigo, em comum acordo com a Cooperativa, poderão serem comercializados os produtos recebidos dos associados, inclusive industrializados, produzidos pelos produtores associados, produzidos na propriedade dos agricultores familiares de Nova Tebas e demais municípios.

**Parágrafo segundo** - Para atender seus objetivos a Cooperativa poderá promover convênios ou parcerias com outras entidades estatais, públicas e privadas, visando



## COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS

poter maiores benefícios ao seu quadro social, mediante constante aperfeiçoamento e melhoramento dos processos de condução das atividades por ela desenvolvida.

Art. 3º. - Para a consecução de seus objetivos, de acordo com os recursos disponíveis e prévias programações, a cooperativa poderá:

- 1º) Adotar e registrar marcas comerciais, bem como buscar e promover os meios alternativos, ou condições para divulgação e comercialização.
- 2º) Dentro de suas possibilidades financeiras, abrir e manter entrepostos, escritórios, unidades de fabricação e áreas de fornecimento fora de sua sede, quando julgados necessários.
- 3º) Associar-se a outras cooperativas, federações e confederações de cooperativas ou a outras sociedades, visando sempre a defesa econômico-social, o desenvolvimento harmônico e a consecução plena dos objetivos.

**Parágrafo Único:** Para atender seus objetivos a Cooperativa poderá receber doações de seus sócios, entidades estatais, públicas e privadas.

### CAPITULO III

#### DO QUADRO SOCIAL

**Art. 4º.** - O quadro social da Cooperativa terá um mínimo de 21 associados, sendo ilimitado quando ao máximo, desde que haja condições de atender de maneira adequada aos associados, e que suas atividades sejam exercidas dentro da área de ação da Cooperativa.

§ 1º- Pode associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, Agricultores Familiares e outros que se dediquem às atividades agrícolas, pecuárias e/ou extrativas, conforme disposto no art. 562, da alteração 413ª, do RICMS e de acordo com o decreto nº 3.927, de 29 de Novembro de 2004/SEFA, em imóvel de sua propriedade, arrendado ou em parceria, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e que não pratique atividades que possam prejudicar, colidir ou concorrer com os interesses e objetivos da entidade.

§ 2º- Poderão ainda associar-se à Cooperativa as pessoas jurídicas que, satisfeitas as condições descritas para pessoas físicas neste artigo, se enquadrem nos objetivos da Sociedade, o mesmo podendo ocorrer com Cooperativas Singulares e Associações de produtores Rurais, desde que desenvolvam atividades correlatas a dos associados pessoa física.

**Art. 5º-** Para associar-se o interessado preenche a respectiva Proposta de Admissão, assinando-a com outros associados proponente.

§ 1º- Aprovada pelo Conselho de Administração sua proposta, o candidato fornece os dados para a sua ficha cadastral.

§ 2º - De posse da proposta, a Cooperativa determina a realização de uma vistoria a sua propriedade ou empreendimento rural e emite um "Laudo de Vistoria".

§ 3º - A subscrição de quotas partes do Capital Social, sua assinatura no livro ou ficha de Matrícula juntamente com o Presidente complementam a sua admissão na sociedade.

**Art. 6º.** - Cumprido o disposto do Artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto, e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

DIRETORIA LEGISLATIVA  
Pag. 08

Selo de Autenticidade  
foi afixado na última folha

**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS**  
**- COOPERTEBAS**  
CAPITULO IV

**Art. 7º** - Os sócios respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Cooperativa, desde que tenham sido submetido à aprovação em Assembléia Geral, limitado até o valor do Capital por eles subscrito.

**Art. 8º** - Só terão direitos a votarem os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários, e que tenham ingressado no quadro social até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembléia Geral em que haja eleições.

**Parágrafo Unico:**- No caso previsto no parágrafo 3º, para efeito de votação tais associados terão um voto cada um, que será exercido pelos representantes de pessoas jurídicas, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados, exceto o de ser votado.

**DOS DIREITOS E OBRIGAÇÃO DOS ASSOCIADOS**

**Art.9º.** São Direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado;
- b) Tomar parte das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela sejam tratados;
- c) Apresentar por escrito à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou à Assembléia Geral, propostas e/ou medidas de interesse da Cooperativa;
- d) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier, desde que esteja em dia com todas suas obrigações com a Cooperativa;
- e) Realizar com a Cooperativa todas ou parte das operações que constituem seu objetivo social, de acordo com o art.10 alínea a deste estatuto social;
- f) Solicitar por escrito informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação das Assembléias Gerais, consultar na sede da sociedade a Contabilidade e documentos que devem estar à disposição dos associados.

**Art.10º-** São deveres dos associados:

- a) Realizar com a Cooperativa todas as operações que constituam seus objetivos econômicos e sociais, podendo mediante solicitação apresentada por escrito, acolhida e aprovada pelo Conselho de Administração, realizar a comercialização de sua produção diretamente com terceiros, conforme resolução da Administração;
- b) Manter em dia suas obrigações com a Cooperativa em todos os compromissos assumidos, contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração ou Assembléia Geral.
- c) Prestar à Cooperativa, sempre que lhe for solicitado, esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;
- d) Solicitar à Cooperativa a emissão de Declaração de Opção quando se tratar de comercialização individual, com utilização da Nota de produtor Rural;
- e) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em Balanço, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- f) Acatar as decisões da maioria dos associados;
- g) Votar e ser votado nas eleições da Cooperativa.

**Art.11º** Os direitos e Obrigações dos associados falecidos contraídos com a Cooperativa e os oriundos de sua responsabilidade como associado perante terceiros, passa ao cônjuge ou aos herdeiros, mediante a nomeação de um sucessor, prescrevendo em 1 (um) ano após a abertura da sucessão.

DIRETORIA LEGISLATIVA  
09  
Pág.

Serviço Distrital  
Nova Tebas  
Paraná  
TEBAS

O Selo de Autenticidade  
foi afixado na última folha

**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA  
- COOPERTEBAS  
DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.**

**Art.12-** A demissão do associado, que não pode ser negada, ocorre unicamente a seu pedido. É requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no Livro ou Ficha de Matrícula mediante termo assinado pelo Presidente, e imediatamente comunicada por escrito ao requerente. Neste ato a Cooperativa deve emitir a Declaração de Desistência de Opção, pelo regime tributário expresso no Decreto nº 3.927/04.

**Art.13-** A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração deste Estatuto Social, será feita por decisão do Conselho de Administração mediante notificação ao infrator.

**§ 1º-** Além de outros motivos o Conselho de Administração deve eliminar o associado que:

- a) Venha a exercer qualquer atividade concorrente ou considerada prejudicial a Cooperativa, ou que colida com seus objetivos sociais;
- b) Leve a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- c) Deixe de integralizar suas cotas partes de capital;

**§ 2º-** Os motivos que determinaram a eliminação devem constar de termo lavrado no Livro ou Ficha de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente.

**§ 3º-** Cópia autêntica da decisão será remetida dentro do prazo de 30 (trinta) dias ao interessado, por processo que comprove data de remessa e recebimento.

**§ 4º-** O associado eliminado pode dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recursos sobre a decisão perante o Conselho Fiscal, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

## CAPÍTULO V

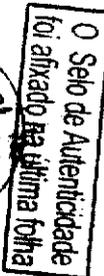
### DO CAPITAL SOCIAL

**Art. 14º.** - O capital social da Cooperativa, representado por quotas partes, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido pelo IGPM-FGV, a partir da constituição da Cooperativa.

**Art. 15º.** - O capital é subdividido em quotas partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Corrigida conforme o disposto no artigo anterior.

**Art. 16º.** - Ao ingressar na sociedade, o associado deverá subscrever um mínimo de 25 (vinte e cinco) quotas partes, devidamente corrigidas segundo o disposto do artigo 15 acima.

**Parágrafo Primeiro:** - Nenhum associado poderá subscrever mais que 1/3 de cotas partes da cooperativa,



**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS\***  
**- COOPERTEBAS**

Parágrafo Segundo - A quota-parte não pode ser objeto de penhor, mas seu valor realizado pode ser base para um credito na sociedade e correspondente como segunda garantia pelas obrigações que os associados contrair na cooperativa.

**Art. 17°.** - O capital subscrito pelo associado será integralizado no mínimo 60% (sessenta por cento) no ato da subscrição e o restante em até 60 (sessenta dias).

**Art. 18°.** - No caso da integralização em parcelas, cada integralização não poderá ser inferior a 5 (cinco) quotas partes devidamente corrigidas conforme o disposto do artigo 15 do presente estatuto.

**Art. 19°.** - A correção do capital, segundo o artigo 15 a cima, será garantida, para o capital integralizado, por provisões mensais feitas pela contabilidade.

**Art. 20°.** - A quota parte é indivisível, intransferível, a não associado nem mesmo por herança, não podendo ser negociada, nem dada em garantia e sua subscrição, integralização e devolução será sempre registrada no livro ou ficha de matrícula.

**Parágrafo Único** - em caso de morte ou mudança de atividade do associado, suas quotas serão pagas para o cônjuge ou para um(a) filho(a), conforme Lei.

**Art. 21°.** - A devolução do capital, nos casos de demissão, eliminação exclusão, bem como as sobras contabilizadas em favor dos demitidos, eliminados e excluídas, será pago após a aprovação, pela Assembléia, das contas do exercício em que se deu o pedido de demissão, a eliminação e a exclusão.

**Art. 22°.** - Quando o número de demissões, eliminações e exclusões forem em número tal que a devolução do capital venha comprometer a operacionalidade da Cooperativa, o Conselho da Administração poderá decidir pela devolução em até 12 prestações mensais iguais e sucessivas.

**CAPÍTULO VI**

**DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

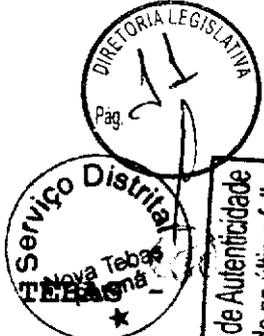
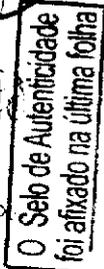
**SEÇÃO I - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Art. 23°.** - A Assembléia Geral dos Associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da Cooperativa e tomar resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que discordantes ou ausentes.

**Art. 24°.** - As Assembléias Gerais serão convocadas, em primeira convocação, com a antecedência mínima de dez dias, isto é, em jornal de circulação na localidade da Cooperativa, em edital afixado nas dependências mais comumente freqüentadas pelos associados e remetido a estes na forma de circular.

**Art. 25°.** - Não havendo quorum legal, a Cooperativa se reunirá, por convocação do mesmo edital, uma hora após segunda convocação e uma hora após esta em terceira convocação.

**Art. 26°.** - O quorum legal para a realização das Assembléias de dois terços do número de associados com direito a voto, em primeira convocação, metade mais um

**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA  
- COOPERTEBAS**

associado em segunda convocação e o mínimo de dez associados com direito a voto em terceira convocação.

**Art. 27º.** - A Assembléia será convocada pelo Presidente da Cooperativa, ou pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, ou ainda, quando a solicitação não for atendida no prazo de cinco dias, por um quinto dos associados em pleno gozo de seus direitos.

**Art. 28º.** - Todo associado está em pleno gozo de seus direitos enquanto não for comunicado por escrito, de forma que comprove a recepção da comunicação, no prazo mínimo de 30 dias antes da realização da Assembléia.

**Art. 29º.** - As deliberações da Assembléia Geral, serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito a voto.

**Art. 30º.** - É da competência da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária a destituição dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Parágrafo único: Ocorrendo destituições que possam afetar a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, a Assembléia poderá designar administradores e conselheiros provisórios até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo de 30 dias.

**Art. 31º.** - Nas Assembléias, cada associado da Cooperativa terá direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas partes, sendo vedado o voto por procuração.

**Art. 32º.** - Prescreve em quatro anos a ação para anular as deliberações da Assembléia viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, a contar da data da realização da Assembléia.

**Art. 33º.** - Compete a Assembléia Geral a aprovação do regimento interno.

**SEÇÃO II - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS**

**Art. 34º.** - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará anualmente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constatar da ordem do dia:

I - prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal:

a- Relatório da gestão;

b- Balanço;

c- Demonstração das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;

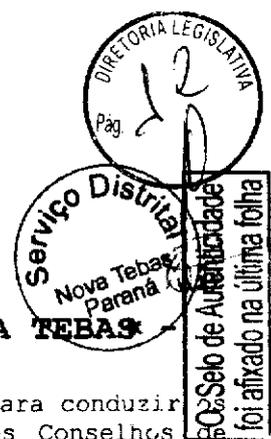
II - destinação das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III - eleição dos componentes do Conselho da Administração Fiscal;

IV - fixação dos honorários e cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração Fiscal; \*

V - quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os pertinentes à Assembléia Geral Extraordinária.

**Art. 35º.** - Quando a Assembléia estiver tratando dos assuntos constantes dos itens I e IV acima, tão logo seja apresentada a matéria, o Presidente deverá solicitar a



**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS**  
**- COOPERTEBAS**

a Assembléia a indicação de um Presidente e um Secretário AD-HOC, para conduzir trabalhos de votação, ausentando-se da mesa todos os membros dos Conselhos Administração e Fiscal, permanecendo no recinto, entretanto, para prestar os esclarecimentos que foram solicitados.

**Art. 36°.** - A aprovação do relatório, balanços e contas do Conselho de Administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude, ou simulação, bem como a infração da lei e do presente estatuto.

**SEÇÃO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

**Art. 37°.** - A Assembléia Geral Extraordinária se realizará sempre que for necessário e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que sejam mencionados no edital de convocação.

**Art. 38°.** - É da competência da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) Reforma do estatuto;
- II) Fusão, incorporação e desmembramento;
- III) Mudanças do objetivo da sociedade;
- IV) Dissolução voluntária da sociedade;
- V) Contas do liquidante.

Parágrafo único - São necessários os votos de dois terços dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que se trata a Assembléia Geral Extraordinária.

**SEÇÃO IV - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 39°.** - A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração composto de 7 (sete) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, sendo, um Presidente, um vice - presidente, um Secretário e 4 (quatro) Conselheiros.

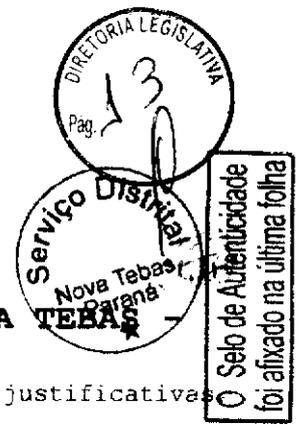
**Art. 40°.** - O mandato do Conselho de Administração é de três (3) anos, findo o qual deverá ser renovado um terço de seus membros e decidirá sempre por maioria de votos do próprio Conselho.

**Art. 41°.** - Os membros do Conselho de Administração e os componentes do Conselho de Fiscal, não poderão ser parentes entres si, em linha reta ou colateral, ate o segundo grau, nem ser cônjuge ou empregados entre si.

**Art. 42°.** - O Conselho de Administração, ou o seu Presidente, por delegação daquele, pode contratar executivos que não pertençam ao quadro social, fixando-lhes as atribuições e salários.

**Art. 43°.** - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

**Art. 44°.** - O membro componente do Conselho de Administração, mesmo que simplesmente conselheiro, perderá o mandato sumariamente se faltar a duas (2)



**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA  
- COOPERTEBAS**

reuniões consecutivas ou quatro (4) no decorrer do exercício, sem justificativas e se deixar de cumprir os objetivos do presente estatuto.

**Art. 45°.** - Competirá ao Presidente da Cooperativa a comunicação ao administrador que perdeu o mandato, por escrito, devendo o ato registrado em ata do mesmo Conselho.

**Art. 46°.** - É dada competência do Presidente, além de outras definidas pelo Regimento Interno:

- a) Representar a Cooperativa em juízo e em fora dele;
- b) Convocar e presidir as Assembléias Gerais;
- c) Contratar executivos e funcionários, desde que autorizado pelo Conselho de Administração;
- d) Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no presente Estatuto e no regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral;
- e) Assinar contratos, distratos, cédulas rurais e oferecer garantias, outorgar procurações, contrair empréstimos e financiamentos de gestão da Cooperativa, depois de devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, sempre em conjunto com o vice-presidente, o Secretário ou executivo contratado;
- f) Convocar e dirigir todos os trabalhos do Conselho de Administração;
- g) Para oferecer em garantias bens da Cooperativa, deverá haver autorização da Assembléia Geral;
- h) Elaborar, com o vice-presidente e o secretário os planos de ação da Cooperativa com o fim de cumprir os objetivos sociais da Cooperativa;
- i) Submeter à apreciação do Conselho de Administração os planos e projetos da Cooperativa.

**Art. 47°.** - Compete ao Vice Presidente além de outras definidas pelo Regimento Interno:

- a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos por prazo de até noventa (90) dias;
- b) Assinar, com o Presidente, com o Secretário, ou com Executivo contratado, contratos, Distrato, cédulas rurais e oferecer garantias, quando autorizado pela Assembléia Geral;
- c) Participar com o Presidente e com o Secretário na elaboração dos planos e projetos de gestão da Cooperativa.

**Art. 48°.** - É da Competência do Secretário, além de outras definidas pelo regimento interno:

- a) substituir o Vice Presidente nos seus impedimentos por prazo inferior a noventa (90) dias;
- b) secretariar as Assembléias Gerais e o Conselho de Administração e elaborar as atas;
- c) proceder os registros de todos os documentos de toda a Cooperativa segundo as determinações legais;
- d) acompanhar e se responsabilizar por todo o expediente burocrático da Cooperativa;
- e) assinar com o Presidente, Vice Presidente ou com executivo contratado os contratos, Distrato, cédulas rurais, empréstimos e financiamentos de gestão da Cooperativa e oferecer garantias, desde que autorizado pela Assembléia Geral;
- f) responsabilizar-se por toda a correspondência da Cooperativa;
- g) responsabilizar-se por todo arquivo da Cooperativa;
- h) responsabilizar-se pela contabilidade, controles e registros da Cooperativa;
- i) participar com o Presidente na elaboração dos planos e projetos de gestão da Cooperativa.

DIRETORIA LEGISLATIVA  
Pag. 14  
Serviço Distrital  
Nova Tebas  
O Selo de Autenticidade  
foi afixado na última folha

**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
- COOPERTEBAS**

**SEÇÃO V - DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 49°.** - A administração da Cooperativa será fiscalizada, assiduamente e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de seis (6) membros, sendo três (3) efetivos e três (3) suplentes, todos associados e eleitos a cada 3 anos pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de um efetivo e um suplente de seus membros.

**Art. 50°.** - Nenhum associado poderá exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou executivo contratado.

**Art. 51°.** - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no Artigo 50 da lei 5764, os cônjuges e ou parentes dos diretores até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os cônjuges e ou parentes entre si até este grau.

**Art. 52°.** - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, tantas vezes quantas necessárias pela necessidade de fiscalização da Cooperativa.

**Art. 53°.** - O conselheiro fiscal efetivo faltante a uma reunião deverá avisar antecipadamente de no mínimo 48 Hs, a fim de que seja convocado seu suplente, de formas a que a reunião se proceda sempre com três (3) membros.

**Art. 54°.** - O conselheiro que faltar a duas reuniões consecutivas ou a quatro no decorrer do exercício, perde o mandato sumariamente.

**Art. 55°.** - A providência de comunicação feita pelo Conselheiro Coordenador ao Conselheiro que perdeu o mandato deverá constar de ata do próprio Conselho.

**CAPÍTULO VII**

**DO BALANÇO GERAL, DAS SOBRAS E PERDAS DE FUNDOS**

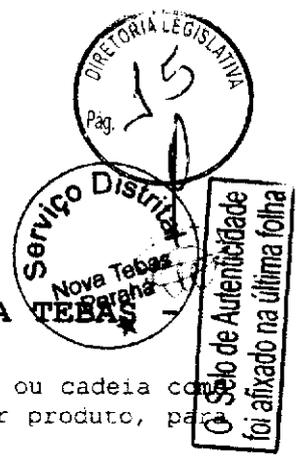
**Art. 56°.** - A Cooperativa levantará um balanço anual em 31 de dezembro, podendo o Regimento Interno determinar a elaboração de outro em 30 de junho de cada ano.

**Art. 57°.** - No caso de dois balanços gerais anualmente, os resultados serão analisados Assembléia Geral Ordinária.

**Art. 58°.** - Das sobras havidas após o levantamento dos balanços, serão deduzidos a 10,0% (dez por cento) para Reserva estatutária, 5% (cinco por cento), para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

Parágrafo único - os fundos de reserva e assistência técnica educacional e social são indivisíveis entre os associados ainda que em caso de dissolução.

**Art. 59°.** - As sobras ocorridas no exercício, salvo definição diferente, da Assembléia Geral, serão incorporados ao capital do associado na proporção direta das operações realizadas com a Cooperativa, depois de deduzidos os valores destinados às Reservas e Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, além de outros formados pela Assembléia Geral.



**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA  
- COOPERTEBAS**

**Art. 60°.** - No caso de a Cooperativa adotar mais do que um produto ou cadeia como objeto social, a sua contabilidade deverá apurar os resultados por produto, para o melhor poder contemplar a distribuição dos resultados.

**CAPITULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 61°.** - Quando houver vacância de cargos nos órgãos administrativos e fiscais, a Assembléia deverá ser convocada para designar novos administradores e fiscais provisórios para dirigir e fiscalizar a Cooperativa até a posse de novos conselheiros eleitos no prazo de 30 dias para completar os mandatos.

**Art. 62°.** - Os casos omissos serão resolvidos à luz do disposto na Lei 5764 de 16/12/1971, e os princípios da doutrina cooperativista, o ouvidos os órgãos normativos.

**Art. 63°.** A Cooperativa poderá se dissolver voluntariamente por decisão em Assembléia Geral Extraordinária, com a votação favorável de pelo menos dois terços dos sócios presentes com direito a votar, em caso não hajam vinte (20) associados com disposição continuar.

**CAPÍTULO IX**

**DOS LIVROS**

**Art. 64°.** - A Cooperativa deverá ter os seguintes Livros;

- 1° ) - de matrícula ;
- 2° ) - de Atas das assembléias Gerais;
- 3° ) - de Atas das Reuniões do conselho de Administração;
- 4° ) - de Atas das reuniões do conselho Fiscal;
- 5° ) - de Presença dos associados nas Assembléias Gerais;
- 6° ) - outros Obrigatórios, Fiscais e Contábeis;

Parágrafo único - É facultado a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

**CAPÍTULO X**

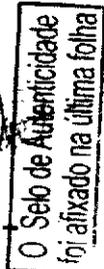
**DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 65°.** - As eleições para preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão em Assembléia Geral Ordinária salvo nos casos de complementação de mandato cujas eleições poderão ocorrer em Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único - Os editais de convocação das Assembléias Gerais que tenham por objetivo a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão publicados com (10)dez dias de antecedência das suas realizações.

**Art. 66°.** - O voto é secreto podendo no caso de pleito com uma única chapa, optar-se pelo sistema de aclamação.

**Art. 67°.** - Os associados que quiserem se candidatar a cargos eletivos, deverão inscrever-se com chapa completa para a Diretoria, ou Conselho Fiscal até 15 (quinze) dias úteis antes da Assembléia Geral.



**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS  
- COOPERTEBAS**

1º - A inscrição das chapas realizar-se-á na sede da Cooperativa, em dias úteis, no horário comercial, devendo ser utilizada, para tal fim, o livro de registros de inscrição de chapas.

2º - Formalizado o registro, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento a instalação da Assembléia Geral.

**Art. 68º.** - As chapas concorrentes aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, além de sua denominação, deverão apresentar;

- a) Relação nominal dos concorrentes com o respectivo número de inscrição constante no livro de Matrícula da Sociedade;
- b) Autorização, por escrito, de cada candidato para sua inscrição, com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada da célula de identidade e do CPF;
- c) Indicação de 2 (dois) fiscais para acompanhar a votação e apuração, os quais estão impedidos de concorrer a cargos na respectiva eleição.

**Art. 69º.** - Os candidatos, individualmente e para fins de registro da chapa que integram, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declarações fornecidas pela cooperativa de que, são associados da entidade há, no mínimo 24 ( vinte e quatro ) meses. Não estar incursos em processo de eliminação, contado os prazos a partir do mês da publicação do Edital de Convocação.
- b) Declaração de bens ( resolução CNC N° 31/73 );
- c) Certidão do Cartório de Protesto, Civil e Criminal, onde tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos;

Parágrafo Único - Os candidatos não poderão fazer parte de mais de uma chapa concorrente de chapa já inscrita, devendo estas ultimas ser indeferidas de plano.

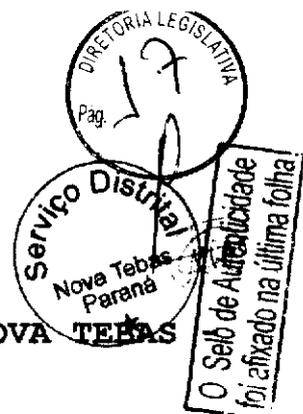
**Art.70º.** - É vedada à Cooperativa a discussão de qualquer questão de caráter religioso, social ou político-partidário, assim como ceder qualquer dependência social para reuniões de pessoas ou instituições enquadradas nesta proibição.

**Art.71º.** - Os ocupantes de cargos sociais eleitos pela Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa têm mandato somente até a primeira Assembléia Geral Ordinária, a partir da qual terão início os mandatos previstos neste Estatuto.

**Art.72º.** - Os Diretores e Conselheiros Fiscais tomam posse no primeiro dia útil do mês de Abril do ano que ocorre a eleição, salvo quando se tratar de Diretoria e Conselheiros Provisórios, eleitos para preenchimento de cargos vagos por destituição, ou quando por qualquer motivo a Assembléia Geral tenha sido realizada após o mês de março, quando, nestes casos, a posse se dará na mesma data da realização da Assembléia Geral.

**Art.73º.** Os Diretores e Conselheiros Fiscais tomam posse no primeiro dia útil do mês de Abril do ano que ocorre a eleição, salvo quando se tratar de Diretoria e Conselheiros Provisórios, eleitos para preenchimento de cargos vagos por destituição, ou quando por qualquer motivo a Assembléia Geral tenha sido realizada após o mês de março, quando, nestes casos, a posse se dará na mesma data da realização da Assembléia Geral.

**Art.74º.** - Este estatuto poderá ser alterado por aprovação em Assembléia Geral e será complementado pelo Regimento Interno elaborado pelo Conselho de Administração e com validade após aprovado por Assembléia Geral especialmente convocada



**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS  
- COOPERTEBAS**

Art.75°. - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração segundo os objetivos da cooperativa e a legislação vigente.

Art.76°. A Associação não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Parágrafo único:- Os membros diretores e conselheiros da Cooperativa Coopertebas não serão remunerados por serviços prestados á cooperativa, cujos trabalhos serão gratuitos.

Art. 77°. - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como Organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art.78°. - A Associação em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 79°. - Na hipótese da Associação perder a qualificação instituída pela LEI No 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art. 68°. Todos os serviços prestados pelos dirigentes e conselheiros a serviços da COOPERTEBAS serão integralmente gratuitos.

Art.80°. - O presente estatuto alterado e aprovado, entrará em vigor no ato do respectivo registro no órgão competente.

Art.81° - Relacionado os membros Diretores da Cooperativa Coopertebas com a respectiva qualificação, por ocasião da realização da Assembléia Geral e ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

CONSELHO ADMINISTRATIVO: Presidente: Jose Lopes de Oliveira Filho, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG n. 3.134.485-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF n. 190.988.479-00, Agricultor, residente e domiciliado na comunidade rural de Água da Anta s/n no Município de Nova Tebas-Pr.

Vice-presidente: Eliane Novaski, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG n. 7.872.394-7 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF n. 050.649.199-48, Agricultora, residente e domiciliado na comunidade rural de Gamelão s/n no Município de Nova Tebas-Pr.



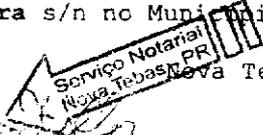
O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha

### COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS

Primeiro Secretário: Nivaldo Lourenço, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG n. 6.836.575-9 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF n. 965.911.539-34, Agricultor, residente e domiciliado na comunidade rural de Barreirinho do Meio s/n no Município de Nova Tebas-Pr.

Segundo Secretário: José Vieira Kulek, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG n. 7.360.306-4 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF n. 025.993.819-08, Agricultor, residente e domiciliado na comunidade rural de Santa Clara s/n no Município de Nova Tebas-Pr.

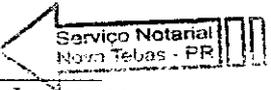
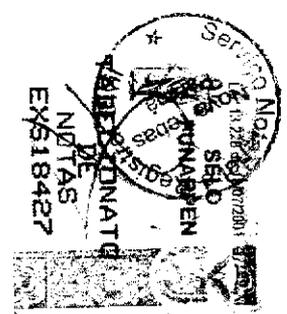
Diretor Financeiro: Juliano Reis Zucon: brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG n. 13.050.755-7 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF n. 097.476.269-50, Agricultor, residente e domiciliado na comunidade rural de Santa Clara s/n no Município de Nova Tebas -Pr.



*Jose Lopes de Oliveira Filho*  
Jose Lopes de Oliveira Filho  
Presidente



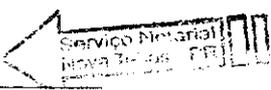
*Eliane Novaski*  
Vice-presidente: Eliane Novaski



*Nivaldo Lourenço*  
Primeiro Secretário: Nivaldo Lourenço



*José Vieira Kulek*  
Segundo Secretário: José Vieira Kulek



*Juliano Reis Zucon*  
Diretor Financeiro: Juliano Reis Zucon

**Serviço Notarial**  
 Av. Brasília, 130 - Jardim - Fone: (41) 3663-1393 - CEP 85250-000  
 Alexandre Augusto de Araujo - Agente Delegado  
 Reconheço por *Vivaldo Lourenço* e firma de *José Vieira Kulek*  
 a veracidade das declarações e assinaturas  
 em 13/12/2013  
 Matilde Aparecida Pizzini de Araujo  
 Agente Delegado substituto

advogado

*04A PR 21832*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2014  
 SOB NÚMERO: 20137276150  
 Protocolo: 13/727615-0, DE 13/12/2013

Empresa: 41.0002871-1  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES  
 FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Distrital  
Novas Tendas  
Paraná  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EXS18445

SERVIÇO NOTARIAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado  
Av. Brasília, 130 - Centro - Fone: (42) 3643-1354 - CEP 85250-000  
Reconheço por matilde a firma de matilde  
Data 23/01/14 Em Testemunho ( ) da Verdade.  
Válido somente se acompanhado do selo de autenticidade e sem emendas ou rasuras

Matilde Aparecida Pezzini de Araujo  
Agente Delegado Substituto

SELO  
FUNARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EXS18560  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EXS18559

SERVIÇO NOTARIAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado  
Av. Brasília, 130 - Centro - Fone: (42) 3643-1354 - CEP 85250-000  
Reconheço por simone a firma de simone dos santos pereira  
Data 23/01/14 Em Testemunho ( ) da Verdade.  
Válido somente se acompanhado do selo de autenticidade e sem emendas ou rasuras

Simone dos Santos Pereira  
Escrevente Juramentada

SELO  
FUNARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EXS18445  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EXS18560  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EXS18559  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EXS18642

SERVIÇO NOTARIAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado  
Av. Brasília, 130 - Centro - Fone: (42) 3643-1354 - CEP 85250-000  
Reconheço por simone a firma de simone dos santos pereira  
Data 30/01/14 Em Testemunho ( ) da Verdade.  
Válido somente se acompanhado do selo de autenticidade e sem emendas ou rasuras

Simone dos Santos Pereira  
Escrevente Juramentada

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332

semia.lonse.mv@io, Controle: -semv.alor-

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado em Nova Tebas - PR, em 25 de abril de 2017.

Em Testemunho da Verdade

Carina Keles Batista - Escrevente Juramentada

Empulmentos R\$3,64 (VRC 20,00) Funarpen: R\$0,75



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS**  
CNPJ: 12.821.709/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:21:04 do dia 31/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/09/2017.

Código de controle da certidão: **C5C0.7D33.98D9.7F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES NOVA TEBAS

AVENIDA BELO HORIZONTE Nº 763 - CEP 85250.000

FONE: (42)99739212 - CENTRO - NOVA TEBAS - PARANÁ

E-MAIL: coopertebas@hotmail.com

CNPJ nº: 12.821.709/0001-37

INSCR. ESTADUAL 905.38587-99

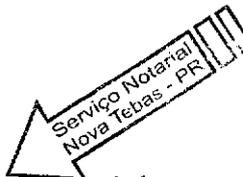


## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.821.709/0001-37, não recebeu recursos públicos seja da esfera federal, na estadual ou na municipal ou de ente internacional.

Por ser verdade, firmo a presente.

Nova Tebas - PR, 06 de agosto de 2017



*Jose Lopes de Oliveira Filho*

**José Lopes de Oliveira Filho**

**CPF: 190.988.479-00**

**PRESIDENTE**

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332

6FxpK.z7wIu.Q6nW3, Controle: aqyTN.kjZCd

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO. \*0009\* 803241\*. Dat. fe. Nova Tebas-PR, 07 de agosto de 2017.

Em Teste

*Marcos Augusto Benck Camargo*  
Marcos Augusto Benck Camargo - Agente Delegado Substituto

Emolumentos: R\$3,95 (VRB 21,73). Selo Funarpen: R\$0,75. Funarpen: R\$0,99



# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES NOVA TEBAS

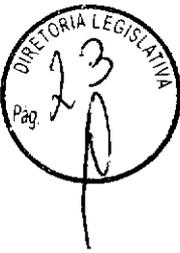
AVENIDA BELO HORIZONTE N° 763 - CEP 85250.000

FONE: (42)99739212 - CENTRO - NOVA TEBAS - PARANÁ

E-MAIL: coopertebas@hotmail.com

CNPJ nº: 12.821.709/0001-37

INSCR. ESTADUAL 905.38587-99



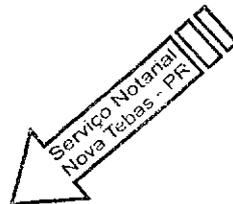
## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.821.709/0001-37, não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros, aos seus diretores ou aos seus conselheiros.

Declaro, ainda, que a referida associação presta relevantes serviços de interesse público à coletividade desde a sua fundação.

Por ser verdade, firmo a presente.

Nova Tebas - PR, 07 de agosto de 2017



*Jose Lopes de Oliveira Filho*

**José Lopes de Oliveira Filho**

**CPF: 190.988.479-00**

**PRESIDENTE**

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332

2FxpK.z7wIu.C8nA3, Controle: aqSTN.mMEeI

Consulte em <http://funarpen.com.br>

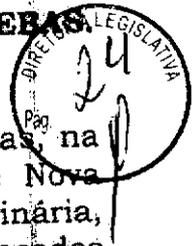
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO. \*0009\* 803256\*. Dou fé Nova Tebas-PR, 07 de agosto de 2017.

Em Teste

*Marcelo Augusto Benck Camargo*  
Marcelo Augusto Benck Camargo - Agente Delegado Substituto  
Emolumentos: R\$3,95 (CRC 21.73), Selo Funarpen: R\$0,75, Porcentagem

R\$0,99





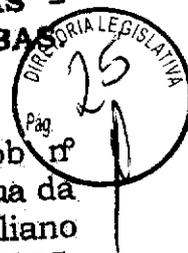
Aos sete dias de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Rua Alexandre Magno, número 783, Centro do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os cooperados da entidade acima referida, regularmente convocados através do EDITAL de convocação afixado na sede da cooperativa, na prefeitura municipal, hospital, CRAS entre outros Paços Públicos. Presidindo os trabalhos, o Presidente José Lopes de Oliveira, agradeceu a presença de todos e em seguida deu por aberta a reunião, pedindo ao primeiro vogal o senhor Wilson Carlos de Assis, que fizesse a leitura dos termos da Convocação da reunião, redigida: **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Ordinária 002/2016. O presidente da COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS, usando das atribuições que lhe confere Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 10/10/2016, convoca os cooperados para a Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de Novembro de 2016 nesta cidade de Nova Tebas, Estado de Paraná, tendo como local no Polo à Rua Alexandre Magno, número 783, às 09h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 10h00min, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 11h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA: 1) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 2) Posse dos membros eleitos; 3) Admissão de Novos cooperados; 4) Outros assuntos de interesse social. Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados é de 126 (cento e vinte e seis). Nova Tebas, 10 de Outubro de 2016."** O senhor presidente deu as boas vindas a todos e verificou-se a terceira chamada já atingiu o quorum conforme o registro de presença. Dando início aos trabalhos passou-se a discutir e votar o item: **1- Eleição dos membros do Conselho Fiscal de Administração e Diretoria.** O Presidente explicou que foi apresentada chapa única, informando o nome e cargo do candidato de cada chapa. Feita a apuração constatou-se que foi aclamada por unanimidade. Para o mandato de 03 (três) de anos, de mandato, conforme Estatuto Social os seguintes cooperados: Como Presidente José Lopes de Oliveira filho, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, agricultor, nascido em 11/12/1951, portador do RG sob nº

1  
 José Lopes de Oliveira  
 Juliano Reis Leon  
 Eleusa Montano de Sales  
 Antônio de Barcelos



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 16:31 SOB Nº 20170580415.  
 PROTOCOLO: 170580415 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700731978. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/02/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



3.134.458-9 expedida pelo SSP-PR em 20/11/1979, e CPF sob nº 190.988.479-00, residente e domiciliado na Estrada Jacutinga a Água da Anta 24 652 458517, Nova Tebas PR; como Vice-Presidente Juliano Reis Zucon, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 26/10/1995, portador do RG sob nº 13.050.755-7 expedida pelo SESP PR em 18/06/2010, e CPF sob nº 097.476.269-50, residente e domiciliado na Rod. para Manoel Ribas, 657/605335, Nova Tebas PR; como 1ª secretária Cleusa Monteiro de Paula Schuenk, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultora, nascida em 11/08/1976 portadora do RG sob nº 7.083.417-0 expedida pelo SESP PR em 06/05/2013, e CPF sob nº 031.205.459-96, residente e domiciliada na Est. Poema aos Mil Alqueires, 651 334900, Nova Tebas PR; como 2ª Secretária Eliane Novaski, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 7.872.394-7 SSP, e CPF sob nº 050.649.199-48, Rua Minas Gerais S/N, Nova Tebas PR; como 1º tesoureiro Antoninho Berguer, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido em 11/06/1965, portador do RG sob nº 3.951.861-9 expedida pelo SSP PR em 25/03/1983, e CPF sob nº 539.910.959-04, residente e domiciliado na Est. Nova Tebas a Ivaipora, 656485805, Nova Tebas PR; como Presidente do conselho fiscal Josimar Jose dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 7.797.429-6 SSP, e CPF 037.909.179-82, Estrada Poema a Nova Tebas, Nova Tebas PR; como Vice-presidente do conselho fiscal Ademilson de Souza, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 9.194.500-2 SSP, e CPF 041.939.349-85, Rua Rui Barbosa, R001-324000, Nova Tebas PR; como 1º vogal do conselho fiscal Natalicio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 4360443-0 SESP, e CPF 616.226.569-20, Estrada Nova Tebas a Ivaipora 24, Nova Tebas PR; como 2º vogal do conselho fiscal Jose Carlos Dias, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 5.310.547-5, e CPF 764.173.449-91, Vila Rural Vila Verde, Nova Tebas PR; como 1º suplente do conselho fiscal Antonio Soares dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 6.519.563-4 SSP, e CPF 451.005.499-91, Estrada Rancho Apache, Nova Tebas PR; como 2º suplente do conselho fiscal Agostinho do Espirito Santo, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 9.198.878-0 SSP, e CPF 045.852.819-67, Estrada Rancho Apache, Nova Tebas PR. Em seguida, o Presidente constatou que todos os associados eleitos para o Conselho de Administração e diretoria, e Conselho Fiscal

2

Jose Lopes de A. Vieira J.  
Juliano Reis Zucon  
Cleusa Monteiro de P. Schuenk  
Antoninho Berguer



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 16:31 SOB Nº 20170580415.  
PROTOCOLO: 170580415 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700731978. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



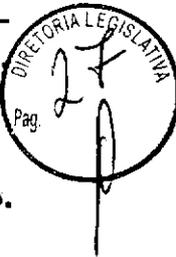
declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração/ fiscalização da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **2 - Posse dos membros eleitos:** Na sequência o Presidente José Lopes de Oliveira Filho, deu posse a nova Diretoria eleita pra o mandato com vigência de 10/11/2016 a 09/11/2019 **3 - Admissão de novos Cooperados:** Sr. Presidente Jose Lopes de Oliveira apresentou a mesa dos Trabalhos uma proposta de admissão de cooperados. Colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade, ficando assim admitido os seguintes cooperados: Miguel Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portadora do RG 1.097.213-2, e CPF 352.972.399-15, Estrada Velha Nova Tebas a Catuporanga, Nova Tebas PR, que subscreveu (vinte cinco) quotas partes, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 25,00, (vinte cinco reais) integralizando em moeda corrente do País. Ozelia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 8.929.846-6, e CPF 081.199.179-28, Estrada Velha Nova Tebas a Catuporanga, Nova Tebas PR, que subscreveu (vinte cinco) quotas partes, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 25,00, (vinte cinco reais) integralizando em moeda corrente do País **4 - Outros assuntos de interesse da social.** Em assuntos gerais, como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, da qual eu, Cleusa Monteiro de Paula Schuenk, secretária " ad hoc ", lavrei a presente ata que é cópia fiel do livro de atas, páginas 16, 17 e 18, e que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente José Lopes de Oliveira Filho pelo vice-presidente Juliano Reis Zucon e o tesoureiro Antoninho Berguer.

Jose Lopes de Oliveira  
 Juliano Reis Zucon  
 Cleusa Monteiro de Paula Schuenk  
 Antoninho Berguer

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 16:31 SOB Nº 20170580415.  
 PROTOCOLO: 170580415 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700731978. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/02/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



Nova Tebas, 07 de Novembro de 2016.

*José Lopes de Oliveira Filho*  
**Presidente**

**José Lopes de Oliveira Filho**

*Juliano Reis Zucon*  
**Vice-presidente**

**Juliano Reis Zucon**

*Antoninho Berguer*  
**Tesoureiro**

**Antoninho Berguer**

*Cleusa Monteiro de Paula Schuenk*  
**Secretária**

**Cleusa Monteiro de Paula Schuenk**

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1492

d5JCC.9sk0y.N4xc, Controle: Hxlvu.GXpS

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO. \*0001\* 80356F. Dou fé. Nova Tebas-PR. 27 de janeiro de 2017.  
Em Teste da Verdade  
Matilde Aparecida Pezzini de Araújo - Agente Delegado Substituto  
Emolumentos: R\$7,93. Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$1,98

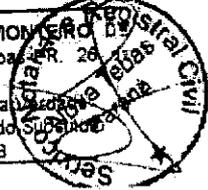


Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1492

v5JCC.9sd2y.q5xnr, Controle: z.42j.mjcs

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CLEUSA MONTEIRO DE PAULA SCHUENK. \*0001\* 970975. Dou fé. Nova Tebas-PR. 26 de janeiro de 2017.  
Em Teste da Verdade  
Matilde Aparecida Pezzini de Araújo - Agente Delegado Substituto  
Emolumentos: R\$7,93. Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$1,98



Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1492

tIVhz.XYPqZ.8Lxut, Controle: w5qTV.UbFCr

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JULIANO REIS ZUCON. \*0001\* 750188. Dou fé. Nova Tebas-PR. 31 de janeiro de 2017.  
Em Teste da Verdade  
Matilde Aparecida Pezzini de Araújo - Agente Delegado Substituto  
Emolumentos: R\$7,93. Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$1,98

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1492

UIYGa.SCDHK.x03kx, Controle: Rn0ft.hYVnr

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANTONINHO BERGUEIR. \*0001\* 321480. Dou fé. Nova Tebas-PR. 28 de janeiro de 2017.  
Em Teste da Verdade  
Matilde Aparecida Pezzini de Araújo - Agente Delegado Substituto  
Emolumentos: R\$7,93. Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$1,98

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 16:31 SOB Nº 20170580415. PROTOCOLO: 170580415 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700731978. NIRE: 41400020711. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ATA Nº 02/2016

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERTEBAS -  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS.  
NIRE: 41400020711 CNPJ: 12.821.709/0001-37.

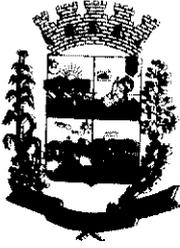


*Seu depois de abertura J.  
Juliano Reis Zucchi  
Edusa M B Schneider  
Antônio Bealcker*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 16:31 SOB Nº 20170580415.  
PROTOCOLO: 170580415 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700731978. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**

**CNPJ – 80.620.172/0001-05**

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109

**ESTADO DO PARANÁ**



---

**Lei nº 622/2014 de 08 de agosto de 2014.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES  
FAMILIARES DE NOVA TEBAS –  
COOPERTEBAS -”.**

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

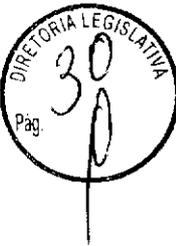
**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS** -, inscrita no CNPJ: 12.821.709/0001-37, com sede na Avenida Belo Horizonte, 763, na Cidade de Nova Tebas.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Nova Tebas, 08 de agosto de 2014.

  
**HELOISA IVASZEK JENSEN**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**  
**Recursos Humanos**  
Publicado no Inclusão de Interesses  
Edição: 8.893 de 12.08.2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 623/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 624/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 625/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 626/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 627/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 628/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 629/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 630/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 008/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 631/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 632/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 633/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 634/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERESINA
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 635/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 013/2014

MUNICÍPIO DE BARRA DO VAZ
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 636/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 014/2014

MUNICÍPIO DE BARRA DO VAZ
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 637/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 638/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 016/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 639/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 640/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 641/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 642/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 020/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 643/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 021/2014

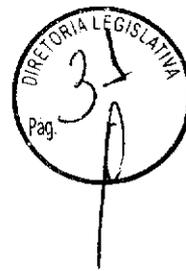
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 644/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 022/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 645/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 646/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 024/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO
CNPJ - 08.043.000/0001-00
LEI Nº 647/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014
PROPOSTA Nº 025/2014

**COOPERTEBAS**  
**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES NOVA TEBAS**  
AVENIDA BELO HORIZONTE N° 763 - CEP 85250.000  
FONE: (42)99739212 - CENTRO - NOVA TEBAS - PARANÁ  
E-MAIL: coopertebas@hotmail.com  
CNPJ nº: 12.821.709/0001-37 INSCR. ESTADUAL 905.38587-99



**Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2016**

**MÊS DE JANEIRO:**

Durante o mês de janeiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**MÊS DE FEVEREIRO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**MÊS DE MARÇO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**MÊS DE ABRIL:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**MÊS DE MAIO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

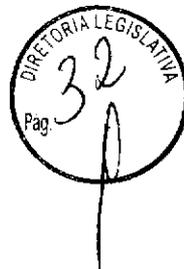
- xxxxxx

**MÊS DE JUNHO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**COOPERTEBAS**  
**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES NOVA TEBAS**  
AVENIDA BELO HORIZONTE N° 763 - CEP 85250.000  
FONE: (42)99739212 - CENTRO - NOVA TEBAS - PARANÁ  
E-MAIL: coopertebas@hotmail.com  
CNPJ nº: 12.821.709/0001-37 INSCR. ESTADUAL 905.38587-99



**MÊS DE JULHO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**MÊS DE AGOSTO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**MÊS DE SETEMBRO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**MÊS DE OUTUBRO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**MÊS DE NOVEMBRO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**MÊS DE DEZEMBRO:**

Durante o mês de fevereiro, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- xxxxxx

**A empresa exerce as seguintes atividades.**

- CNAE: 10.52-0-00 – Fabricação de laticínios;
- CNAE: 46.23-1-06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

# COOPERTEBAS

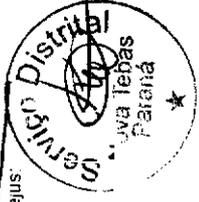
**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES NOVA TEBAS**  
AVENIDA BELO HORIZONTE Nº 763 - CEP 85250.000  
FONE: (42)99739212 - CENTRO - NOVA TEBAS - PARANÁ  
E-MAIL: coopertebas@hotmail.com

**CNPJ nº: 12.821.709/0001-37      INSCR. ESTADUAL 905.38587-99**

- CNAE: 46.31-1-00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- CNAE: 46.33-8-01 – Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- CNAE: 47.21-1-03 – Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE: 32.99-0-99 – Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- CNAE: 72.10-0-00 – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
- CNAE: 85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- CNAE: 14.12-6-01 – Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as profissionais e de segurança
- CNAE: 47.81-4-00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE: Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR · Fone: (42) 3643-1332  
pFxiR. MF0HK. RZ3KK, Controle: Rnsft. XFxdq  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANTONINHO BERGUER**  
CPF nº 51576E. Dou fé, Nova Tebas-PR, 08 de agosto de 2017.  
Em Teste: *Carina Ketes Baústa* da Verdade  
Emolumentos: R\$7.93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,98



*Jose Lopes de Oliveira Filho*

**José Lopes de Oliveira Filho**  
CPF: 190.988.479-00  
PRESIDENTE



*Cleusa Monteiro de Paula Schuenk*

**Cleusa Monteiro de Paula Schuenk**  
CPF: 031.205.459-96  
SECRETÁRIO



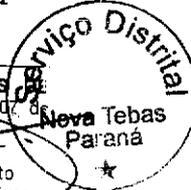
*Antoninho Berger*

**Antoninho Berger**  
CPF: 539.910.959-04  
TESOUREIRO



Serviço Distrital de Nova Tebas - PR · Fone: (42) 3643-1332  
8FxpK. z7wIu. ARn3, Controle: aqyTN. nU9I8  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, \*0009\* 80324B. Dou fé, Nova Tebas-PR, 08 de agosto de 2017.  
Em Teste: *Marcio Augusto Benck Camargo* da Verdade  
Emolumentos: R\$3.95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99



Serviço Distrital de Nova Tebas - PR · Fone: (42) 3643-1332  
yFxfT. Vd4ej. OREVA, Controle: H5GZ. tEyvs  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CLEUSA MONTEIRO DE PAULA SCHUENK**, \*0006\* 655445. Dou fé, Nova Tebas-PR, 08 de agosto de 2017.  
Em Teste: *Carina Ketes Baústa* da Verdade  
Emolumentos: R\$7.93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,98





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90538587-99	12.821.709/0001-37	11/2010

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS
Título do Estabelecimento	COOPERTEBAS
Endereço do Estabelecimento	AV BELO HORIZONTE, 763 - CENTRO - CEP 85250-000 FONE: (42) 3643-1109
Município de Instalação	NOVA TEBAS - PR, DESDE 11/2010 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2016
Natureza Jurídica	214-3 - COOPERATIVA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1052-0/00 - FABRICACAO DE LATICINIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
	4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	190.988.479-00	JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO	PRESIDENTE
CPF	097.476.269-50	JULIANO REIS ZUCON	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 07/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90538587-99

Emitido Eletronicamente via Internet  
08/08/2017 16:31:59



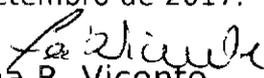
Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 5104/2017 - DAP, em 5/9/2017, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 501/2017.

Curitiba, 5 de setembro de 2017.

  
Fátima R. Vicente  
Matrícula 40.154

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

guarda similitude com \_\_\_\_\_

guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite

guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) \_\_\_\_\_

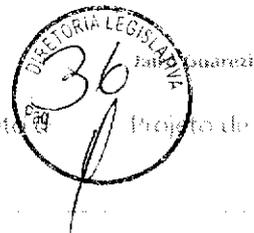
não possui similar nesta Casa.

dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

Danielle Requião  
Matrícula 13071

Buscar



E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Lista Projetos Projeto de Lei

Enviar Cancelar Salvar rascunho Opções

Para: tiagoamaralcontato@hotmail.com

Cc:

Assunto: Projeto de Lei 501/2017

Anexar Dica: arraste e solte os arquivos de sua área de trabalho para adicionar anexos a esta mensagem.

Sr. Deputado

A / C ROSE

Pelo presente informo que o Projeto de Lei nº 501/2017, que concede Título de Utilidade Pública à C com sede no Município de Nova Tebas, encontra-se em diligência na Diretoria Legislativa, aguardando os seguin

- artº 1º, II - Estatuto registrado e legível comprovando a personalidade jurídica há mais e um ano. (obs. o
  - art. 2º V - Ata da última assembleia geral da eleição e posse da diretoria averbada no registro do ato con
- Preferencialmente, que sejam encaminhados num curto prazo, para que o Projeto prossiga com seu trâmite norma

Cordialmente

Jairo Guarezi  
Analista Legislativo  
Mat. 40423  
Diretoria Legislativa - ramal 4135

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS, realizada no dia 06 de abril de 2018. CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 002071 CICAD 9053858799**

No dia 06 (seis) de abril de 2018, às 10 horas, em 3ª chamada, com os 25 (vinte e cinco) associados, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, cooperados da Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas, CNPJ 12.821.709/0001-37, com sede na Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Nova Tebas/PR, devidamente convocados para o dia, horário e local consignados através do "Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária", enviado aos associados através de carta convite. O Edital foi afixado nos locais mais visíveis nas dependências mais comumente frequentadas pelos associados (Sede Administrativa, Prefeitura Municipal, Hospital, CRAS entre outros Paços Públicos), na forma determinada no Estatuto Social (Artigo 24 do Estatuto Social) e publicado no Jornal Tribuna do Interior, edição de Sábado a Segunda-Feira, 24 a 26 de março de 2018, página 2, ano 2018 edição nº 9.809; contendo o seguinte teor: "O Presidente da Diretoria Executiva da Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Estatuto Social e nos termos dos artigos 24 e 27, convoca os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 06 de Abril de 2018, no Polo UAB em Nova Tebas/PR, sito à Rua Alexandre Magno, nº 783, Centro, nesta cidade de Nova Tebas/PR, em primeira convocação às 08h, com a presença mínima de 2/3 do número de associados com direito a voto, em segunda convocação, às 09h, com a presença de metade mais um do número de associados com direito a voto e, em terceira convocação, às 10h, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Reformar o

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

foram muito discutidos dentre os membros da Comissão e posteriormente a proposta foi apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração. Após a validação por parte do Conselho de Administração, a proposta foi disponibilizada para os associados na Sede Administrativa da Cooperativa, anexo como parte inseparável da Carta Convite e na Secretaria de Agricultura do Município de Nova Tebas. O Senhor Presidente passou a palavra para o Superintendente Pedro Lourenço, que apresentou a Proposta de Reforma do Estatuto Social da COOPERTEBAS encaminhada pelo Conselho de Administração. Feitas as alterações sugeridas, a proposta do Estatuto Social da COOPERTEBAS foi aprovada pelos associados. Deu-se prosseguimento à ordem do dia **item 2. Destituição dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização:** Resolveu a Assembleia Geral, em consonância com o artigo 30º do Estatuto Social Vigente, e aprovado por unanimidade dos presentes, destituir os membros dos órgãos de administração e fiscalização, por ocasião da Reforma Estatutária, a fim de eleger novos membros atendendo as disposições legais do novo Estatuto Social. Esclareceu, ainda, o Senhor José Lopes de Oliveira Filho, Presidente em exercício, que já havia sido protocolado na sede da Cooperativa, no dia 06 de fevereiro de 2018, a carta de renúncia da Presidência por motivo de saúde; e que também o Senhor Antoninho Berguer, renunciou, no dia 07 de fevereiro de 2018, por motivos pessoais o cargo de Primeiro Tesoureiro; do qual ficou acordado com os demais membros do conselho que se efetivaria o desligamento na próxima assembleia. **Com relação ao item 3 da ordem do dia, Eleição dos componentes do Conselho de Administração (“Diretoria”) e do Conselho Fiscal.** A assembleia prosseguiu, sendo apresentada Chapa única de membros para o Conselho de Administração e Fiscalização, cuja votação aconteceu por aclamação, aprovada por unanimidade. **Sendo assim, observados os critérios Estatuto**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**Social, foram eleitos para o Conselho de Administração com mandato de 04 (quatro) anos (09/04/2018 a 08/04/2022):**

**Presidente - Juliano Reis Zucon**, brasileiro, maior, agricultor, nascido em 26/10/1995, natural de Nova Tebas/Pr., casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob número 13.050.755-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 18/06/2010, e CPF sob número 097.476.269-50, residente e domiciliado na Rua Constantina, número 698, Q21 L09, Centro, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. *Juliano Zucon*

**Vice – Presidente - Ademilso de Souza**, brasileiro, maior, agricultor, nascido em 27/02/1982, natural de Nova Tebas/Pr., solteiro (união estável), portador da Carteira de Identidade RG sob número 9.194.500-2 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 15/12/2000, e CPF sob número 041.939.349-85, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, Cataporanga, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. *Ademilso*

**Secretária - Eliane Novaski Pirucelli**, brasileira, maior, agricultora, nascida em 11/06/1980, natural de Ivaiporã/Pr., casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob número 7.872.394-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 19/02/2016, e CPF sob número 050.649.199-48, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, s/n, Centro, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. *Eliane*

**Vice – Secretário - Agostinho do Espírito Santo**, brasileiro, maior, agricultor, nascido em 28/09/1963, natural de Pitanga/Pr., casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob número 9.198.878-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 27/12/2000, e CPF sob número 045.852.819-67, residente e domiciliado na Estrada Rancho Apache, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. *Agostinho*

**Tesoureira - Cleusa Monteiro de Paula Schuenck**, brasileira, maior, agricultora, nascida em 11/08/1976, natural de Nova Tebas/Pr., casada sob

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob número 7.083.417-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/05/2013, e CPF sob número 031.205.459-96, residente e domiciliada na Estrada Poema aos Mil Alqueires, Zona Rural, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. **Observados os critérios Estatuto Social, foram eleitos para o Conselho Fiscal com mandato de 01 (um) ano (09/04/2018 a 08/04/2019):** **Presidente - Josimar José dos Santos**, brasileiro, maior, agricultor, nascido em 16/03/1981, natural de Nova Tebas/Pr., casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob número 7.797.429-6 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25/06/1996, e CPF sob número 037.909.179-82, residente e domiciliado na Estrada Poema a Nova Tebas, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. **Vice-Presidente - Natalício Alves de Carvalho**, brasileiro, maior, agricultor, nascido em 12/05/1966, natural de Campina da Lagoa/Pr., casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob número 4.360.443-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 07/05/1985, e CPF sob número 616.226.569-20, residente e domiciliado na Estrada Nova Tebas a Ivaiporã, Nova Tebas/PR, CEP 85.250-000. **Primeiro Vogal - Judite Novac da Silva**, brasileira, maior, agricultora, nascida em 20/10/1955, natural de Nova Esperança/Pr., casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob número 10.049.028-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 04/05/2004, e CPF sob número 059.755.489-77, residente e domiciliada na Rua Estrada Nova Tebas, Frente a Lig. Parque Exposição, s/n, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. **Suplente da Primeira Vogal - Elizeu Taborda Ribas**, brasileiro, maior, agricultor, nascido em 11/02/1970, natural de Pitanga/Pr., solteiro, portador da Carteira de Identidade RG sob número

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

23.017.609-4 expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo em 25/10/1988, e CPF sob número 126.841.248-17, residente e domiciliado na Estrada Jacutinga, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. **Segundo Vogal - Ozeias Marques Ladeia**, brasileiro, maior, agricultor, nascido em 04/03/1981, natural de Nova Tebas/Pr., casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG sob número 8.729.104-9 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 10/05/1999, e CPF sob número 037.123.589-89, residente e domiciliado na Rodovia para Manoel Ribas, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. **Suplente do Segundo Vogal - Antônio Soares dos Santos**, brasileiro, maior, agricultor, nascido em 24/01/1953, natural de Pitanga/Pr., viúvo, portador da Carteira de Identidade RG sob número 6.519.563-1 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25/06/1992, e CPF sob número 451.005.199-91, residente e domiciliado na Estrada Rancho Apache, Nova Tebas/Pr., CEP 85.250-000. **Em seguida passou a apreciação do item 4 do edital: Deliberar sobre pedidos de admissão de associados ao Quadro Social.** O Sr. Presidente José Lopes de Oliveira Filho, apresentou a mesa de trabalhos uma proposta de admissão de cooperados. Colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade, ficando assim admitido os seguintes cooperados: **Vanadir de Aquino Schuenck**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em 18/09/1974, portador do RG sob nº 6.142.580-2 expedido em 14/01/1991 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF sob nº 901.009.569-04, residente e domiciliado na Comunidade trezentos alqueires, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **Alice Hrysyk**, brasileira, solteira, maior,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

nascida em 03/01/1995, portador do RG sob nº 10.751.906-8 expedido em 19/01/2006 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF sob nº 077.899.289-61, residente e domiciliado na Comunidade Barreirinho de Baixo, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **Josafat Hrysyk**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em 09/08/1964, portador do RG sob nº 4308094-6 expedido em 26/02/2009 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF sob nº 586.955.249-49, residente e domiciliado na Comunidade Barreirinho de Baixo, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **Érica Rubia Pirucelli Zucon**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, agricultora, nascida em 15/06/1996, portadora do RG sob nº 13.709.137-2 expedido em 18/12/2017 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF sob nº 087.302.779-57, residente e domiciliada na Comunidade de Santa Clara, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **Oswaldo da Silva**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em 10/07/1958, portador do RG sob nº 6.836.615-1 expedido em 01/06/1993, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF sob nº 568.746.859-53, residente e domiciliado na Comunidade Abacateiro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) integralizando em moeda corrente do País. **Tereza Malhovanei dos Santos**, brasileira, maior, casada

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

sob regime de comunhão parcial de bens, agricultora, nascida em 20/05/1969, portadora do RG sob nº 7.114.778-9 expedido em 18/05/1994, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF sob nº 017.942.459-95, residente e domiciliada no Barreirinho do Meio, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) integralizando em moeda corrente do País. **Pedro José da Silva**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, nascido em 14/05/1961, portador do RG sob nº 4.702.204-5 expedido em 01/08/1986, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, e CPF sob nº 495.739.779-15, residente e domiciliado na Água Boa, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) integralizando em moeda corrente do País. Com a admissão dos novos cooperados o Capital Social **passou de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)**, dividido em 135 (cento e trinta e cinco) quotas-partes de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, em moeda corrente nacional. **Ato contínuo a ordem do dia entrou em discussão o item 4 do Edital de Convocação: Prestação de Contas dos Órgãos de Administração, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.** O presidente solicitou autorização à Assembleia para que a Senhora Cheila Aparecida da Silva de Oliveira, Auxiliar de Contabilidade do Escritório Nilsa de Souza Horodenski – ME, passasse a apresentar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2017, tendo sido devidamente aprovada pela Assembleia esta indicação. Tomando a palavra, a Senhora Cheila Aparecida da Silva de Oliveira, fez a apresentação do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo do Resultado do Período, os quais foram amplamente discutidos e explicados, item a

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

item e esclarecidas todas as dúvidas. Os números do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado do Período são os Seguintes: BANCO CONTA MOVIMENTO CRESOL IVAIPORÃ 1521 CONTA 2705-7: CONTA CORRENTE SALDO INICIAL 01/01/2017 R\$ 3.094,93 APLICAÇÕES SALDO INICIAL 01/01/2017 R\$ 0,00. TOTAL R\$ 3.094,93. Fluxo de Caixa – Créditos: Venda de Mercadorias e Produtos de Associados R\$ 101.672,31; Juros de Aplicação Financeira R\$ 25,55; Contribuição Estatutária R\$ 17.942,17; Doações Recebidas R\$ 660,00; Ressarcimento INSS CONAB R\$ 647,22; TOTAL R\$ 120.947,25. Fluxo de Caixa – Débitos: Custo das Merc. e Prod. Vendidos - Associados R\$ 104.234,04; Despesas Diversas R\$ 300,00; Serviços de Contabilidade R\$ 2.818,70; Sistema de Automação Comercial R\$ 1.698,96; Serviços de Cartório R\$ 443,87; Despesas com Correios e Malotes R\$ 3,70; Combustíveis e Lubrificantes R\$ 88,90; Gêneros de Alimentação R\$ 740,33; Materiais de Expediente R\$ 11,00; Tarifas Bancárias R\$ 528,42; Juros de Mora e Multas R\$ 4,21; Viagens e Estadias R\$ 120,88; Outros Serviços Tomados de Terceiros R\$ 2.119,62; Funrural Comercialização da Produção R\$ 3.412,43; TOTAL R\$ 116.525,06. BANCO CONTA MOVIMENTO CRESOL IVAIPORÃ 1521 CONTA 2705-7: CONTA CORRENTE SALDO FINAL 31/12/2017 R\$ 4.439,14. APLICAÇÕES SALDO FINAL 31/12/2017 R\$ 3.077,98. TOTAL: R\$ 7.517,12. Posto em discussão e votação os documentos acima mencionados, após a prestação de todos os esclarecimentos solicitados, foram aprovados por unanimidade dos presentes. **Em seguida começou a tratar sobre o item 6 do Edital de convocação, Outros assuntos de interesse social.** Retomando a palavra o Presidente explicou que a Cooperativa recebeu do Município de Nova Tebas, em Contrato 90/2017 de Concessão de Direito e Uso, um imóvel localizado na PRC 487, Esquina com a Rua Francisco de Paula Camargo, Cataporanga, da Cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

85.250-000; sendo que o mesmo possui 05 (cinco) salas. O presidente sugeriu que a sala de número 2 (dois) fosse a Sede Administrativa da Cooperativa e as demais seriam distribuídas da seguinte forma: uma sala para um restaurante que seria alugado pelo valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), e duas salas no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo elas uma lanchonete, uma loja de vinil e uma sala seria disponibilizada à Expresso Nordeste, a qual estaria isenta de aluguel, pois a mesma trará movimento no local com os seus embarques e desembarque de passageiros de várias linhas. Além do dinheiro do aluguel os proprietários pagariam o condomínio, valor este que seria utilizado para manutenção do centro de comercialização, estando incluso no valor das despesas de água, luz e limpeza de cada imóvel, conforme a utilização de cada um e outras despesas necessárias pra manutenção do local. Colocado em discussão aprovaram os presentes, por unanimidade, o destino das salas de número 1, 3, 4 e 5, bem como a **alteração do endereço da COOPERTEBAS de Avenida Belo Horizonte, nº 763, Centro de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000, para Rodovia PRC 487, Esquina com a Rua Francisco de Paula Camargo, Sala número 2, s/n, Cataporanga, da Cidade de Nova Tebas, CEP 85.250-000, Foro na Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná.** Encerradas as deliberações constantes do edital de convocação, nada mais havendo a ser tratado, eu, Cleuza Monteiro de Paula Schuenck lavro a presente ata, à qual se integra o **ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS**, consolidado na forma como aprovado pela Assembleia, que passa a vigorar após seu arquivamento no Órgão competente, tendo o completo teor que se segue. Após lida e aprovada, a presente ata será assinada pelos cooperados que assim o desejaram:

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**ESTATUTO SOCIAL DA  
 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA  
 TEBAS – COOPERTEBAS**

**CAPÍTULO I  
 DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE  
 AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO  
 SOCIAL**

**Artigo 1º** - A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Nova Tebas, abreviadamente "**COOPERTEBAS**", constituída em 08 de novembro de 2010, por despacho na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR"), sob número 41400020711, denominado apenas de **Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas – COOPERTEBAS** é uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, que se rege por este Estatuto Social, pela legislação em vigor, pelas normas de autogestão adotadas pelo sistema cooperativista e pelas operações baseadas no ato cooperativo, conforme lei 5764/71, possui:

I - Sede administrativa na Rodovia PRC 487, Esquina com a Rua Francisco de Paula Camargo, Sala número 2, s/n, Cataporanga, da Cidade de Nova Tebas, CEP 85.250-000, Foro na Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

II - Área de admissão de associados abrangendo o município de Nova Tebas e região, podendo atuar em todo o território nacional;

III - Prazo de duração indeterminado e exercício social coincidindo com o ano civil.

---

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**


---

**Artigo 2º - A COOPERTEBAS**, com base na cooperação recíproca a que se obrigam seus associados, tem por objeto promover:

I - Fornecer assistência aos cooperados no que for necessário para melhor executarem o trabalho;

II - Organizar as tarefas de modo a bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;

III - Realizar, em benefício de cooperados interessados, seguro de vida coletivo e de acidente de trabalho;

IV - Proporcionar, através de convênios com sindicatos, prefeituras e órgãos estaduais, serviços jurídicos e sociais;

V - Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

VI - Prestação direta de serviços aos associados, na forma do art. 7º da Lei nº 5.764/1971;

VII - O estímulo, a defesa e o desenvolvimento progressivo das pessoas e das atividades econômicas de caráter comuns;

VIII - Incentivar, promover, coordenar, articular e executar programas, projetos e ações culturais nas áreas agrícolas, pecuárias e de artesanato manual, objetivando o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentado, na defesa e garantia da cidadania de todos, fortalecendo o associativismo, o cooperativismo, assim como orientando o uso adequado do solo e recursos naturais;

IX - A produção, recepção, armazenamento, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos de seus associados,

e a compra, em comum, ou produção de bens de consumo para distribuição aos seus associados;

X - Intermediação de negócios que visem o atendimento dos objetivos sociais;

XI - Desenvolver outras atividades visando, utilização das estruturas, aproveitamento de oportunidades de mercado e amenização dos riscos das operações da COOPERTEBAS;

XII - A aquisição em comum de bens e produtos, mercadorias e serviços para uso e consumo;

§ 1º - Para cumprir o que dispõe o Artigo 2º, a COOPERTEBAS poderá:

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

I - Fornecer serviços de assistência técnica e comercial aos associados em toda a área de atuação da COOPERTEBAS;

II - Promover o aprimoramento técnico e profissional de seus associados, considerando o potencial da propriedade e o perfil dos mesmos, por meio de treinamentos, seminários, encontros e dias de campo;

III - Promover programas de preservação do meio ambiente e de reflorestamento;

IV - Proporcionar serviços de mecanização agrícola e de melhora da fertilidade dos solos, podendo adquirir máquinas e equipamentos destinados a estes fins;

V - Participar de sociedades não cooperativas, se associar a cooperativas centrais, cooperativas singulares e a Federação de Cooperativas, estabelecer parcerias ou consórcios com empresas, cooperativas e entidades públicas ou privadas, para atendimento de seus objetos, que visem à manutenção e o desenvolvimento das atividades econômicas e o cumprimento dos objetivos sociais, mediante prévia autorização da Assembleia Geral;

VI - Tornar públicas informações que possam contribuir e elevar o conhecimento e o desenvolvimento da sociedade;

VII - Promover a compra e venda, em comum, de sua produção agrícola, pecuária e artesanais nos mercados;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

VIII - Promover o transporte dos produtos de seus associados, do local da produção para onde for necessário;

IX - Receber, classificar, beneficiar, padronizar, armazenar, industrializar e comercializar os produtos de seus associados ou a eles destinados;

X - Conceder adiantamento relativo a produtos a serem recebidos ou que estejam em fase de produção;

XI - Atuar como agente facilitador à obtenção de empréstimos ou financiamento junto a instituições financeiras ou de crédito;

XII - Adotar e registrar marcas comerciais, bem como buscar e promover os alternativos, ou condição para divulgação e comercialização;

XIII - Dentro de suas possibilidades financeiras, abrir e manter entrepostos, escritórios, unidades de fabricação e áreas de fortalecimento fora de sua sede, quando julgar necessário;

XIV - Receber doações de seus sócios, entidades estatais, públicas e privadas, para atender os objetivos da COOPERTEBAS.

§ 2º – A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará lucro.

**CAPÍTULO III**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

ATA

## DOS COOPERADOS

### TITULO I ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

**Artigo 3º** - Poderão associar-se e permanecer na COOPERTEBAS, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer pessoas, física ou jurídica, que desejarem utilizar dos serviços prestados pela sociedade, desde que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas no estatuto, que se dediquem a atividade objeto da entidade, sem prejudicar os interesses e objetivos dela, nem com eles colidir.

Fullerino  
 M...  
 Comp

**§ 1º** – O número de Cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior em número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo, excepcionalmente, permitida a admissão de pessoas jurídicas.

Comp  
 H...  
 Comp

**§ 2º** – Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, apresentará seus dados cadastrais e assinará declaração formal de conhecer e aceitar o Estatuto Social.

Comp  
 H...  
 c...  
 e...  
 e...

**§ 3º** – O Conselho de Administração analisará a proposta e a deferirá, se for o caso, devendo o candidato subscrever pelo menos 01 (uma) quota-parte do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o livro de matrícula. A admissão se efetivará após aprovação do Conselho de Administração.

Comp  
 H...  
 H...  
 H...

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Comp  
 H...  
 H...  
 H...

Comp

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**§ 4º** - Concluídas estas formalidades, o associado imediatamente assume os direitos e deveres decorrentes de Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

**Artigo 4º** - A admissão de pessoas jurídicas é excepcionalmente permitida, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Poderão ingressar na cooperativa as pessoas jurídicas que pratiquem as mesmas atividades econômicas das pessoas físicas associadas.
- II. Também poderão associar-se à COOPERTEBAS as pessoas jurídicas sem fins lucrativos.
- III. As pessoas jurídicas que forem admitidas deverão ser sediadas na respectiva área de operações da Sociedade Cooperativa. Não poderão ser admitidas as pessoas jurídicas que operem no mesmo campo econômico da Sociedade Cooperativa.
- IV. Para o exercício do direito da pessoa jurídica de votar e ser votada, a Sociedade Cooperativa deverá observar em seu Estatuto Social, ou regras congêneres com a legislação pertinente.
- V. Poderão ingressar na cooperativa as pessoas jurídicas que pratiquem as mesmas atividades econômicas das pessoas físicas associadas.

**§ Único** - A representação de pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa (s) natural (is),

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

especialmente designada (s), mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

**Artigo 5º** - O associado tem a obrigação de:

I - Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital, nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;

II - Cumprir com as disposições de Lei, do Estatuto, das deliberações das Assembleias Gerais bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração;

III - Satisfazer, pontualmente, seus compromissos assumidos junto à COOPERTEBAS;

IV - Manter-se informado e participar ativamente da cooperativa;

V - Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;

VI - Levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atende contra a lei e o Estatuto Social;

VII - Entregar, preferencialmente quanto a terceiros, sua produção à COOPERTEBAS e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetos econômico-sociais;

VIII - Manter atualizadas suas informações cadastrais junto à COOPERTEBAS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

AAS

IX - Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;

X - Cumprir com pontualidade e qualidade as tarefas necessárias para entrega dos pedidos aceitos pela COOPERTEBAS.

**Artigo 6º** - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das partes que lhe couber.

**Artigo 7º** - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado, em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.

**§ 1º** - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao de cujus, deduzidas, automaticamente, as obrigações/dívidas anteriormente incorridas ou assumidas perante a COOPERTEBAS.

**§ 2º** - A COOPERTEBAS poderá estabelecer a solidariedade das partes para com obrigações assumidas entre cônjuges, conviventes ou equiparados como tal na forma da Lei, ou, ainda, quando se configure a formação de grupo econômico ou familiar, na forma das disposições estabelecidas pelo Conselho de Administração.

**§ 3º** - A responsabilidade do associado pelos compromissos da COOPERTEBAS para com terceiros perdura para os demitidos,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o seu desligamento.

**Artigo 8º - O associado tem direito a:**

I - Participar ativamente das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos nelas tratados, respeitadas as disposições e restrições constantes em Lei e neste Estatuto;

II - Candidatar-se aos cargos do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, observadas as disposições previstas neste Estatuto Social;

III - Propor, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou as Assembleias Gerais, medidas que julgue convenientes ao interesse social;

IV - Participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito de voto, quando convidado ou autorizado pelo mesmo;

V - Demitir-se da COOPERTEBAS quando lhe convier;

VI - Realizar com a COOPERTEBAS as operações que constituem o seu objeto;

VII - Ressalvados os documentos e as informações protegidas por sigilo legal, examinar e pedir informações, por escrito, que ficarão disponíveis na sede da Cooperativa, atinentes às demonstrações financeiras do exercício e demais documentos a serem submetidos à Assembleia Geral, anterior e posteriormente à sua realização, inclusive quaisquer relatórios resultantes da auditoria externa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**§ Único** – A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas no item “c” deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

#### CAPÍTULO IV DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO, EXCLUSÃO

**Artigo 9º** - A demissão do associado dar-se-á a pedido, formalmente, dirigido ao Conselho de Administração da COOPERTEBAS, não podendo ser negado e surtirá efeito imediato, permanecendo suas responsabilidades até a aprovação das contas do exercício em que se deu o seu pedido.

**Artigo 10º** - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiterada notificação ao infrator, comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente. O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado quando:

I - Exercer atividade considerada prejudicial à COOPERTEBAS ou que vá contra os objetos dessa;

II - Conduzir a COOPERTEBAS à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele assumidas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

III - Depois de advertido ou suspenso, voltar a infringir as disposições legais, deste Estatuto, das Assembleias Gerais, Resoluções do Conselho de Administração de regimentos internos;

IV - Praticar atos contrários aos princípios cooperativistas;

V - Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;

VI - Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objeto social.

**Artigo 11°** - O Conselho de Administração notificará o associado a respeito da eliminação, por mecanismo que comprove o seu recebimento.

**§ Único** - O associado eliminado poderá, no prazo máximo de (30) trinta dias do recebimento da comunicação, interpor recurso junto ao Presidente do Conselho de Administração, o qual terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral que se realizar, ocasião em que o recurso será julgado.

**Artigo 12°** - A exclusão do associado se dará por:

I - Dissolução da pessoa jurídica;

II - Morte da pessoa física;

III - Incapacidade civil não suprida;

IV - Deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na COOPERTEBAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**Artigo 13°** - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o ex-associado terá direito à restituição do capital que integralizou e das sobras que tiver direito, deduzidas, se assim autorizado pelo Conselho de Administração, as obrigações/dívidas anteriormente incorridas ou assumidas perante a COOPERTEBAS, incluindo-se correção monetária, juros e multa.

§ 1° - A restituição somente será feita após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que o associado tenha sido desligado.

§ 2° - A devolução do capital será feita no prazo mínimo de 02 (dois) anos da aprovação do desligamento, mediante decisão do Conselho de Administração.

---

**CAPÍTULO V  
DO CAPITAL SOCIAL**

---

**Artigo 14°** - O capital social da Cooperativa é variável, podendo ser integralizado em moeda ou bens, com seu valor mínimo de R\$ 900,00 (novecentos reais) e expresso seu montante em moeda corrente nacional. O capital social será subdividido em quotas-partes, cujo valor unitário não poderá ser superior ao maior salário mínimo vigente no País. Nenhum associado poderá subscrever mais de 1/3 (um terço) do total das quotas-partes, salvo subscrição diretamente proporcional ao movimento financeiro do cooperado, ou ao quantitativo dos produtos a serem comercializados, beneficiados ou transportados, ou ainda, em

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

relação à área cultivada ou ao número de plantas e animais em exploração.

**§ Único** - O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma.

**Artigo 15º** - O número de quota-parte do capital social a ser subscrito pelo associado, por ocasião de sua admissão, não poderá ser inferior a 01 (uma) quotas-parte do capital social.

**§ 1º** - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia a terceiros, sendo que sua subscrição e realização serão sempre escrituradas no livro de matrícula, cujo termo conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

**§ 2º** - O cooperado deve integralizar as quotas-partes, à vista, de uma só vez, ou em prestações mensais, ou, ainda, por meio de contribuições.

**§ 3º** - O valor da quota-parte é garantia inequívoca das obrigações/dívidas incorridas ou assumidas perante a COOPERTEBAS, incluindo-se correção monetária, juros e multa. Depende, entretanto, de Resolução do Conselho de Administração a utilização do capital para amortização ou liquidação de dívidas junto à Cooperativa.

**§ 4º** - O Conselho de Administração poderá determinar a retenção de até 1% (um por cento) sobre o movimento econômico-financeiro do associado na COOPERTEBAS como parte de um programa de capitalização.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

*Handwritten initials*

## CAPÍTULO VI DA ASSEMBLEIA GERAL DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

*Handwritten signature: Luciano B...*

**Artigo 16°** - A Assembleia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa e dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, tomará toda e qualquer decisão de interesse da mesma e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

*Handwritten signature: Emp*

**Artigo 17°** - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, através do seu Presidente, ou por quem o mesmo nomear.

*Handwritten signature: J...*

**§ 1°** - Excepcionalmente, a Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal ou, ainda, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida ao Conselho de Administração.

*Handwritten signature*

**§ 2°** - Não poderá votar e ser votado, em processo eletivo ou em qualquer deliberação da Assembleia Geral, o associado que esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto, ou em atraso com seus compromissos financeiros com a COOPERTEBAS, até 15 dias antes da Assembleia Geral.

*Handwritten signature: J...*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**Artigo 18º** - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para as Ordinárias e de 15 (quinze) dias para as Extraordinárias, para primeira convocação, de 1 (uma) hora após a primeira para a segunda e mais 1 (uma) hora para a terceira.

**§ Único** - As três convocações poderão ser feitas em um único edital, desde que nele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

**Artigo 19º** - Dos editais de convocação das Assembleia Gerais deverão constar:

I - A denominação da Cooperativa, o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), seguidos da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme caso;

II- O dia e a hora da reunião, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede administrativa;

III - A sequência ordinal das chamadas;

IV - A Ordem do Dia dos trabalhos;

V - O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;

VI - Data e assinatura do responsável pela convocação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

§ 1º – No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências da sede e de paços geralmente frequentados pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local e por comunicação aos cooperados por intermédio de cartas circulares.

§ 3º: O comparecimento da totalidade dos associados expresso na ata, sana as irregularidades de convocação.

**Artigo 20º** - O quórum para a instalação da Assembleia Geral é de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação, de metade mais um, em segunda convocação e de 10 (dez) associados, em terceira convocação.

§ 1º - A comprovação dos associados presentes, em cada convocação, far-se-á por suas assinaturas apostas nos documentos de comprovação de presença.

§ 2º - A comprovação de presenças poderá ser manual ou digital e será confrontada com a relação de associados aptos a votar ou serem votados, disponíveis previamente.

**Artigo 21º** - Não havendo quorum para instalação da Assembleia Geral convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**Artigo 22°** - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos por quem as convocou, ou por quem a mesma escolher, que convidará um dos presentes ou funcionário para servir como secretário, podendo também participar da mesa as autoridades ou dirigentes presentes.

**Artigo 23°** - Os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal não poderão votar na aprovação das contas e fixação de honorários e cédulas de presença.

**§ Único** - Nenhum associado poderá votar em assuntos de seu interesse pessoal, resguardado o seu direito de defesa.

**Artigo 24°** - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços da COOPERTEBAS, logo após a leitura do relatório de administração, das peças contábeis e dos pareceres da Auditoria Externa Independente e do Conselho Fiscal, o Presidente indicará um associado para coordenar os debates e a votação da matéria, sempre que a presidência da mesma estiver sendo exercida por um membro do Conselho de Administração.

**§ 1°** - Transmitida a direção dos trabalhos, Conselheiros deixarão a mesa, permanecendo, contudo no recinto, à disposição da Assembleia, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**§ 2°** - O coordenador indicado assume imediatamente todos os poderes necessários para conduzir os trabalhos da Assembleia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**Artigo 25°** - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes no edital de convocação.

**§ 1°** - As deliberações da Assembleia serão tomadas pelo voto, secreto ou não, ou pela forma que a mesma decidir, desde que assegure a perfeita apuração da vontade dos presentes.

**§ 2°** - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada por pelo menos dez associados e por todos que queiram fazê-lo.

**§ 3°** - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, com direito a um só voto, qualquer que seja a quantidade de quotas possuídas.

**§ 4°** - Em qualquer hipótese, é proibido o voto por procuração.

**Artigo 26°** - É de competência Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

## CAPÍTULO VII DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**Artigo 27°** - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, obrigatoriamente, uma vez por ano, no decorrer do primeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ADP

Juliano  
Muller

Comp

Emp  
Hond

Hond

e.g.e.s

A

lefe

7

por  
Chirle  
Hond

Hond

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

trimestre do ano civil, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar na ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos da Administração compreendendo: Relatório da Gestão, Demonstrações contábeis, Demonstração das sobras apuradas ou perdas decorrentes de insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, Relatório da Auditoria Externa Independente e Parecer do Conselho Fiscal.

II - Plano de atividades para o exercício seguinte;

III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das receitas para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os do Conselho de Administração;

V - Fixação dos honorários e cédulas de presença do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

VI - Criação de filiais em outras cidades e regiões;

VII - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os assuntos privativos da Assembleia Geral Extraordinária.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não poderão participar de votação nas matérias referidas nos itens "I", "III", "IV" e "V" desse Artigo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

§ 2º - A aprovação das contas desonera os componentes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou do Estatuto.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Artigo 28º** - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

**Artigo 29º** - A Assembleia Geral Extraordinária poderá tratar de todos os assuntos de competência da Assembleia Geral Ordinária, mas é de sua competência exclusiva deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - Reforma do Estatuto Social;
- II - Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III - Dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante;
- IV - Mudança de objeto da sociedade;
- V - Contas de liquidante.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

§ 1º - Para deliberar sobre os assuntos de sua competência exclusiva são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, mas, para os assuntos de competência da Assembleia Geral Ordinária, basta a maioria simples dos presentes.

§ 2º - As propostas para reforma estatutária deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração e disponibilizadas para todos os associados com prazo não inferior a (10) dez dias de antecedência da data de realização da Assembleia. Deverá ser dada ampla publicidade da proposta de reforma estatutária.

---

**CAPÍTULO IX  
 DA ADMINISTRAÇÃO**

---

**Artigo 30º** - A cooperativa será administrada por um Conselho de Administração, com os poderes e atribuições contidas neste Estatuto.

**Artigo 31º** - Os membros do Conselho de Administração não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

**Artigo 32º** - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**Artigo 33°** - São vedados aos administradores, assim entendidos os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal, seus respectivos suplentes:

I - Praticar ato de liberalidade à custa da COOPERTEBAS;

II - Tomar por empréstimo recursos ou bens da COOPERTEBAS ou usar, em proveito próprio ou de terceiros, seus serviços ou créditos, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a COOPERTEBAS;

III - Receber de associados ou de terceiros, qualquer benefício, direta ou indiretamente, em função do exercício do cargo;

IV - Praticar ou influir em deliberações sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar o seu impedimento;

V - Operar em qualquer dos campos econômicos da COOPERTEBAS ou exercer atividades por ela desempenhada;

VI - Fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens e serviços à sociedade, exceto aqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a COOPERTEBAS, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, por consanguinidade ou afinidade;

VII - Deliberar acerca dos honorários, cédulas de presença, gratificações do Conselho de Administração e Fiscal, cuja competência exclusiva é da Assembleia Geral.

**Artigo 34°** - Os administradores serão pessoalmente responsáveis pelos prejuízos que causarem a COOPERTEBAS,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

inclusive com a obrigação de devolução dos valores recebidos ou obtidos, acrescidos de encargos compensatórios, quando procederem:

- I - Com violação de Lei ou do Estatuto, por ação ou omissão;
- II - Dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;
- III - Os membros do Conselho Fiscal, por omissões no cumprimento de seus deveres e violação de Lei e do Estatuto e pelos atos praticados com culpa ou dolo, ao que serão responsáveis pelos danos decorrentes.

**Artigo 35°** - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer associado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Artigo 36°** - O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na cooperativa, que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ou concorrente ao da COOPERTEBAS, não poderá participar das deliberações que versarem sobre tal operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

**Artigo 37°** - O associado que possuir um ano de associação na COOPERTEBAS, estiver em dia com seus compromissos e que não estiver impedido, por Lei ou pelo presente Estatuto, pode se candidatar a Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal bastando protocolizar junto à Comissão Eleitoral, instruído com toda a documentação pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**Artigo 38°** - É vedada a participação no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal de cônjuge, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau, por consanguinidade ou afinidade entre os membros desses Conselhos.

**§ Único:** Não pode o associado exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e fiscalização.

**Artigo 39°** - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade e os parentes entre si até segundo grau, em linha reta ou colateral.

**Artigo 40°** - São inelegíveis, para qualquer cargo, os associados que mantenham ou mantiveram relação empregatícia com a COOPERTEBAS, até serem aprovadas, pela Assembleia, as contas do período em que estiveram empregados.

## CAPÍTULO X DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 41°** - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

**Artigo 42°** - O Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral, é composto por 3 (três) membros efetivos, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Tesoureiro e 01 (um) Secretário e por 2 (dois) suplentes: 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Vice-Secretário. Todos os cooperados, no gozo de seus direitos sociais, serão eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 1°** - As chapas concorrentes ao Conselho de Administração serão compostas de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, devendo, no registro da chapa, já estar indicado os cargos que serão exercidos por cada um.

**§ 2** - O Conselho de Administração, que terá função precipuamente deliberativa, devendo ser formado exclusivamente por associados. Entretanto nada impede que estes possam contratar gerentes-técnicos ou comerciais (Art. 47 e 48 da Lei nº 5.764/1971), podendo nesse caso, ser criada uma **DIRETORIA PROFISSIONALIZADA**, ocupada por associados ou por gestores contratados, com função meramente executiva. A diretoria ficará subordinada ao Conselho de Administração.

**Artigo 43°** - O Conselho de Administração será presidido pelo Presidente.

**§ Único** - Nas ausências ou impedimentos o presidente do Conselho de Administração será substituído pelo vice-presidente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**Artigo 44°** - Eleito o Conselho de Administração seus membros serão empossados no primeiro dia útil subsequente a data de realização da Assembleia Geral em que ocorreu a eleição.

**Artigo 45°** - O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, convocado pelo Presidente da Cooperativa, através de edital remetido a cada conselheiro, com a pauta e com antecedência mínima de 03 (três) dias.

**§ 1°** - O quórum de instalação da reunião do Conselho de Administração é da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

**§ 2°** - Devem ser lavradas atas das reuniões do Conselho de Administração.

**§ 3°** - O conselheiro deve participar do tempo integral da reunião.

**Artigo 46°** - Constituem, entre outras previsões legais, hipóteses de vacância automática do cargo eletivo:

I - Morte;

II - Renúncia;

III - Restituição;

IV - Não comparecimento, sem a devida justificativa a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas durante o exercício social;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

V - Patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a própria Cooperativa, salvo aquelas que visem ao exercício do próprio mandato;

VI - Desligamento do quadro de associados da Cooperativa;

VII - Posse em cargo político-partidário.

**§ Único** - Para que não haja vacância automática do cargo eletivo no caso de não comparecimento as reuniões, as justificativas de ausências poderão ser formalizadas e aceitas pelos demais membros do Conselho de Administração.

**Artigo 47°** - Compete ao Conselho de Administração:

I - Propor a Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

II - Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

III - Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;

IV - Elaborar proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;

V - Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

lei, deste Estatuto, do Regimento Interno ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

VI - Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados;

VII - Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer a Ordem do Dia;

VIII - Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções;

IX - Fixar as normas disciplinares e da contratação de empregados;

X - Autorizar a designação dos representantes da COOPERTEBAS junto aos órgãos em que a mesma participar;

XI - Aprovar o planejamento e estratégia de execução dos serviços da COOPERTEBAS;

XII - Baixar resoluções definindo linhas de ação a serem desenvolvidas pela COOPERTEBAS;

XIII - Aprovar orçamento anual e as posteriores alterações apresentadas pela Diretoria Executiva e acompanhar a sua execução;

XIV - Autorizar o investimento até o limite fixado pela Assembleia Geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

XV - Autorizar a contratação, junto a instituições financeiras e outras organizações, de operações de crédito até o limite fixado pela Assembleia Geral;

XVI - Aprovar os Regimentos Internos da COOPERTEBAS, assim como suas posteriores alterações;

XVII - Estabelecer em resoluções, instruções e regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido contra disposições de Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a sociedade, que venham a ser deliberadas em suas reuniões;

XVIII - Apreciar recursos interpostos por associados contra atos, interpretações ou punições impostas pela Diretoria Executiva;

XIX - Aprovar as tarifas e as taxas destinadas a cobrir os custos dos serviços da Cooperativa, assim como os critérios de classificação das atividades ali contidos;

XX - Autorizar a convocação das Assembleias Gerais;

XXI - Fazer cumprir decisões das Assembleias Gerais;

XXII - Zelar pelo cumprimento das Leis, do espírito cooperativista, do Estatuto, dos Regimentos Internos, das Resoluções e Normas Internas;

XXIII - Encaminhar à Assembleia Geral sugestões para alterações do Estatuto;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

XXIV - Resolver os casos omissos do presente Estatuto de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, até a decisão final da Assembleia Geral;

XXV - Instalar a Comissão Eleitoral;

XXVI - Deliberar sobre constituição de mandatários da cooperativa, bem como a sua destituição, sendo que o mandatário devidamente constituído assinará documentos sempre em conjunto com um dos Diretores.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração têm direito a todas as informações gerenciais, sem restrições, mas não podem agir individualmente.

§ 2º - As informações obtidas pelo conselheiro, no exercício de suas funções, são de uso restrito aos interesses da COOPERTEBAS, não podendo ser divulgadas ou utilizadas em proveito próprio ou de terceiros.

**Artigo 48º - Compete ao Presidente:**

I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e, mediante autorização deste, as Assembleias Gerais;

II - Representar ativa e passivamente a COOPERTEBAS, em juízo ou fora dele;

III - Assinar, isolado ou conjuntamente com o tesoureiro, os cheques e demais documentos bancários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

IV - Assinar, isoladamente ou conjuntamente com o Tesoureiro, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

V - Estabelecer Procurador, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração;

VI - Supervisionar e acompanhar os trabalhos da Cooperativa com sua presença efetiva;

VII - Baixar os atos da execução das decisões do Conselho de Administração;

VIII - Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;

IX - Adquirir alienar ou onerar bens imóveis ou móveis da sociedade;

X - Contrair obrigações, transigir, ceder direitos e constituir mandatários.

**Artigo 49°** - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas ou ausências eventuais ou permanentes.

**Artigo 50°** - Compete ao Tesoureiro assinar, isolada ou conjuntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.

**Artigo 51°** - Compete ao Secretário auxiliar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;

**Artigo 52°** - Compete ao Vice Secretário substituir o Secretário em suas faltas ou ausências eventuais ou permanentes.

---

**CAPÍTULO XI  
CONSELHO FISCAL**

---

**Artigo 53°** - A Administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos associados, eleitos, anualmente, em Assembleia Geral, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice- Presidente, 1 (um) Primeiro Vogal, 01 (um) Suplente do Primeiro Vogal, 1 (um) Segundo Vogal, 01 (um) Suplente do Segundo Vogal.

**§ 1°** - A cada eleição 02 (dois) membros do Conselho Fiscal serão substituídos, sendo, no mínimo, 01 (um) efetivo e 01 (um) suplente, permitida a reeleição dos demais.

**§ 2°** - O associado não pode exercer, cumulativamente, cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**§ 3º** – Não poderão compor o Conselho Fiscal, os parentes dos diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como parente entre si até esse grau.

**Artigo 54º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por proposta de qualquer um de seus integrantes, observando-se em ambos os casos as seguintes normas:

I - As reuniões se realizarão sempre com a presença dos 03 (três) membros efetivos ou dos suplentes previamente convocados;

II - As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes;

III - Os membros suplentes não convocados para substituição poderão participar das reuniões e das discussões dos membros efetivos, sem direito a voto e a cédula de presença;

IV - Os assuntos tratados e as deliberações resultantes constarão de ata lavrada no Livro de Atas do Conselho Fiscal ou em folhas soltas, assinadas pelos presentes.

**Artigo 55º** - Em sua primeira reunião, escolherá, dos seus membros efetivos, 01 (um) Coordenador com funções de convocar as reuniões e coordenar os seus trabalhos.

**§ 1º** - As reuniões poderão ser convocadas, extraordinariamente, pelos outros membros efetivos e, ainda, pelo Presidente do Conselho de Administração, após solicitação não atendida.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**§ 2º** - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão coordenados por substituto escolhido na ocasião.

**Artigo 56º** - Constituem, entre outras previsões legais, hipóteses de vacância automática do cargo eletivo:

I - Morte;

II - Renúncia;

III - Restituição;

IV - Não comparecimento, sem a devida justificativa a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante o exercício social;

V - Patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a própria Cooperativa, salvo aquelas que visem ao exercício do próprio mandato;

VI - Desligamento do quadro de associados da Cooperativa;

VII - Posse em cargo político-partidário.

**§ 1º** - Para que não haja vacância automática do cargo eletivo no caso de não comparecimento a reuniões, as justificativas para as ausências poderão ser formalizadas e aceitas pelos demais membros do Conselho Fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

§ 2º - No caso de vacância de cargo efetivo do Conselho Fiscal será efetivado membro suplente, obedecida à ordem de matrícula.

§ 3º - Ocorrendo 04 (quatro) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o presidente do Conselho de Administração convocará Assembleia Geral para o preenchimento das vagas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de constatação do fato.

Art. 57º - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe todas as atribuições e prerrogativas para tal mister:

I - Compete ao Conselho Fiscal examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

II - Para os exames de verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das atribuições, o Conselho Fiscal poderá contratar o assessoramento eventual de técnicos especializados e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de Auditoria Externa Independente, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

III - Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos relevantes;

IV - Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções e decisões da Assembleia Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

§ 1º - Os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembleia-geral ordinária que se realizar após a sua eleição.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal têm acesso a todas as informações, mas só poderão agir coletivamente.

§ 3º - As informações obtidas pelo conselheiro, no exercício de suas funções, são de uso restrito aos interesses da Cooperativa, não podendo ser divulgadas ou utilizadas em proveito próprio ou de terceiros.

---

**CAPITULO XII  
DO PROCESSO ELEITORAL**

---

**Artigo 58º** - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Especial composto de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

No exercício de suas funções, compete ao comitê especialmente:

- I. Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros no exercício e do número de vagas existentes;
- II.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

- III. Divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- IV.
- V. Solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentam certidão negativa e matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das Comarcas em que tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuam;
- VI. Registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- VII. Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso;
- VIII. Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidade nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que ele tome as providências legais cabíveis.

§ 1º - A chapa deverá ser protocolada na secretaria da Cooperativa, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data de realização da Assembleia Geral, com o cadastro dos seus integrantes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

§ 2º - Verificando-se, *a posteriori*, o impedimento de qualquer dos membros componentes da chapa, poderão ser substituídos até 96 (noventa e seis) horas que antecedem a data da Assembleia Geral.

§ 3º - Da impugnação do registro da chapa caberá recurso à Assembleia Geral Ordinária em que ocorrerá a eleição, devendo, a Assembleia, assim que instalada, decidir inicialmente os recursos apresentados.

**Artigo 59º** - A eleição realizar-se-á através de voto secreto, quando houver mais de uma chapa concorrente.

§ Único - Havendo chapa única, a eleição será realizada através de voto a descoberto.

**Artigo 60º** - O processo de eleição será coordenado pelo Conselho Fiscal, cabendo conduzir o processo eleitoral coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto e decisões da Assembleia Geral.

§ Único - Nenhum dos indicados para essa comissão poderá estar concorrendo no respectivo pleito.

**Artigo 61º** - Competirá à Comissão Eleitoral receber e apreciar as chapas, bem como as impugnações que por ventura sejam apresentadas, e encaminhar os eventuais recursos à Assembleia Geral.

§ 1º - A Comissão Eleitoral, através de seu coordenador, assumirá a condução da Assembleia desde o momento em que for apreciado o item relativo à eleição até a proclamação dos eleitos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS

CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

ANU

**§ 2º** - É vedada a participação de candidatos à eleição na formação da mesa receptora e apuradora de votos.

**Artigo 62º** - O Conselho de Administração deve, obrigatoriamente, renovar a composição de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, a cada eleição (Art. 47 da Lei nº 5.764/71) e declarar que não estão incursos nas vedações do art. 51 da Lei nº 5.764/1971. A reeleição é permitida apenas para 1/3 (um terço) de seus componentes (art. 56 da Lei nº 5.764/1971).

Juliano  
Ferreira

Emp

Emp

~~Emp~~

## CAPÍTULO XIII DOS FUNDOS, DO BALANÇO, DAS SOBRES E PERDAS

**Artigo 63º** - A Cooperativa constituirá:

I - Um Fundo de Reserva Legal destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício;

II - Um Fundo de Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e seus próprios empregados, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas do exercício.

eg ES

~~eg~~

~~eg~~

eg

eg

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**§ Único** - Os serviços de Assistência Técnica, Educacional e Social a serem atendidos pelo respectivo Fundo poderão ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não.

**Artigo 64°** - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício reverterem em favor do Fundo de Reserva Legal os créditos não reclamados, decorridos 05 (cinco) anos e os auxílios e doações recebidas sem destinação especial.

**Artigo 65°** - O Balanço Geral, incluindo o confronto das receitas e despesas, será levantado no último dia de cada exercício social.

**§ Único** - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços.

**Artigo 66°** - As despesas da Cooperativa serão cobertas pelos associados, mediante taxas ou rateios, na proporção direta da movimentação econômico-financeira de cada associado, quando houver insuficiência do fundo de reserva.

**Artigo 67°** - As sobras apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos indivisíveis, terão a destinação que lhes der a Assembleia Geral.

**§ Único:** Quando autorizado pela Assembleia Geral, a distribuição dos resultados será proporcional ao valor das operações efetuadas pelo cooperado.

**Artigo 68°** - Os prejuízos de cada exercício, apurados em balanço, serão cobertos com o saldo do Fundo de Reserva Legal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

**§ Único** - Se o Fundo de Reserva Legal for insuficiente para cobrir os prejuízos, estes serão rateados entre os associados, na proporção direta do seu movimento econômico-financeiro na Cooperativa no período.

**Artigo 69°** - Poderão ser levantados balancetes intermediários, com o objetivo de constituir os Fundos especificados, para aplicação no próprio exercício de sua constituição.

---

**CAPÍTULO XIV  
 DOS LIVROS**

---

**Artigo 70°** - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros, devidamente autenticados conforme exigência legal:

- I - Matrícula;
- II - Presença de associados nas Assembleias Gerais;
- III - Atas das Assembleias Gerais;
- IV - Atas do Conselho de Administração;
- V - Atas do Conselho Fiscal;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

VI – Livros Fiscais;

VII – Livros Contábeis.

**§ Único** - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

**CAPÍTULO XV  
 DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 71º** - A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

I - Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte), não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa;

II - Devido à alteração de sua forma jurídica;

III - Pela redução do número de associados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 06 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COOPERTEBAS**

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Artigo 72°** - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

**§ 1°** - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.

**§ 2°** - O liquidante deve proceder a liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

**CAPÍTULO XVI**  
**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 73°** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvida ainda a Organização das Cooperativas do Estado.

**Artigo 74°** - Este Estatuto entra em vigor a partir de seu arquivamento no Órgão competente. **Nada Mais.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
 CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
 CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

*Juliano Reis Zucon*

**Juliano Reis Zucon**  
 Presidente  
 CPF 097.476.269-50

*Eliane Novaski Pirucelli*

**Eliane Novaski Pirucelli**  
 Secretária  
 CPF 050.649.199-48

*Ademilso de Souza*

**Ademilso de Souza**  
 Vice-Presidente  
 CPF 041.939.349-85

*Agostinho do Espírito Santo*

**Agostinho do Espírito Santo**  
 Vice-Secretário  
 CPF 045.852.819-67

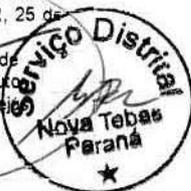


Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332  
 ERMrm.GdEab.zJCR4, Controle: ALz6e.EkJcx  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de JULIANO REIS ZUCON, ELIANE NOVASKI PIRUCELLI, ADEMILSO DE SOUZA, AGOSTINHO DO ESPIRITO SANTO, \*9009\* 153064E\* Dou fey Nova Tebas-PR, 25 de maio de 2018

Em Teste da Verdade  
 Marcio Augusto Benck Camargo - Agente Delegado Substituto

Emolumentos: R\$33,64 (WRC 43,60) Selo Funarpen: R\$0,80, Funreje: R\$3,41; FADEP: R\$1,68; ISS: R\$1,35




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
 PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802269937. NIRE: 41400020711.  
 COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
 COOPERTEBAS

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

*Cleusa Monteiro de Paula Schuenk*

**Cleusa Monteiro de Paula  
Schuenk  
Tesoureira  
CPF 031.205.459-96**



*Josimar Jose dos Santos*

**Josimar Jose dos Santos  
Presidente do Conselho Fiscal  
CPF 451.005.199-91**



*Natalicio Alves de Carvalho*

**Natalicio Alves de Carvalho  
Vice-Presidente do Conselho  
Fiscal  
CPF 616.226.569-20**



*Judite Novac da Silva*

**Judite Novac da Silva  
1º Vogal do Conselho Fiscal  
CPF 059.755.489-77**

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332  
JRMrm.GdEp8.y8q2t, Controle: vuFAy.3kd3Q  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de CLEUSA MONTEIRO DE PAULA SCHUENK, NATALICIO ALVES DE CARVALHO, JOSIMAR JOSE DOS SANTOS, JUDITE NOVAC DA SILVA. \*0009\* 1814561\*. Das 15h às 18h, em 06/06/2018, em Nova Tebas-PR.  
Em Teste: *Marcio Augusto Benck Camargo* pela Verdade  
Marcio Augusto Benck Camargo - Agente Delegado-Substituto  
Emolumentos: R\$33,64 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$9,41; FADEP: R\$1,68; ISS: R\$1,35



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CIDAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@hotmail.com](mailto:coopertebas@hotmail.com)

Adm

*Elizeu Taborda Ribas*

Serviço Notarial  
Nova Tebas - PR

**Elizeu Taborda Ribas**  
Suplente 1º Vogal do Conselho  
Fiscal  
CPF 126.841.248 17

Serviço Notarial  
Nova Tebas - PR

*Antônio Soares dos Santos*

Serviço Notarial  
Nova Tebas - PR

**Antônio Soares dos Santos**  
Suplente 2º Vogal do Conselho  
Fiscal  
CPF 037.009.179-82

*Ozeias Marques Ladeia*  
**Ozeias Marques Ladeia**  
2º Vogal do Conselho Fiscal  
CPF 037.123.589-89

Serviço Notarial  
Nova Tebas - PR

*Nilsa de Souza Horodenski*  
**Nilsa de Souza Horodenski**  
Contadora  
CRC/PR 045.769/O-5

*Daniely Fernandes Dias Manfrin*  
1º TABELIONATO

**Daniely Fernandes Dias Manfrin**  
Advogada  
OAB/PR 65.677

**1º TABELIONATO DE NOTAS** | Mariney de Andrade Pellegrini Tabela  
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467  
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332  
mRMNO.VRnPg.XLPEF, Controle: QyRe2.KLmQD  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Selo Digital nº *XVpMm.eLL7Y.y2qXd-TAEFZ.hTNDK*  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, \*0029\* 812343\*. Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,21, FADEP: R\$0,42  
Ivaiporã-PR, 23 de maio de 2018 - 11:12:51h.

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **NILSA DE SOUZA HORODENSKI**, \*0009\* 210988\*. Dou fé. Nova Tebas-PR, 25 de maio de 2018.  
Em Teste *Carina Ketes Batista* da Verdade  
Carina Ketes Batista - Escrevente Juramentada  
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,34



*Greice Kelly Padilha Bortholassi*  
Greice Kelly Padilha Bortholassi  
Escrevente Juramentada

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB Nº 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332

ERMFR.7k58G.AmP89, Controle: 2TyHL.IuzMZ

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELIZEU TABORDA RIBAS**.

\*0009\* 46277A\* Dou fé Nova Tebas-PR, 25 de maio de 2018.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

Carina Ketes Batista - Escrevente Juramentada

Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus:

R\$2,10; FADEP: R\$0,42; ISS: R\$0,34



Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332

WRM6C.VUFRV.b9bQc, Controle: VFZHa.ML2n6

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **OZEIAS MARQUES LAEIA**.

\*0010\* 508258\* Dou fé Nova Tebas-PR, 04 de julho de 2018.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

Carina Ketes Batista - Escrevente Juramentada

Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus:

R\$2,10; FADEP: R\$0,42; ISS: R\$0,34

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332

MRHYv.oGDzV.PqxH, Controle: Z5tsD.dvW8J

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANTONIO SOARES DOS**

**SANTOS**. \*0010\* 46277A\* Dou fé Nova Tebas-PR, 04 de junho de 2018.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

Marcio Augusto Benck Camargo - Agente Delegado Substituto

Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus:

R\$2,10; FADEP: R\$0,42; ISS: R\$0,34



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# COOPERTEBAS

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS  
CNPJ 12.821.709/0001-37 NIRE 41 4 0002071-1 CICAD 9053858799

Sede Administrativa: Avenida Belo Horizonte, 763, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná,  
CEP 85.250-000. Telefone: (42) 3643 1174 E-mail: [coopertebas@empresafacil.com](mailto:coopertebas@empresafacil.com)

*José Lopes de Oliveira Filho*

José Lopes de Oliveira Filho  
Presidente (Destituído)  
CPF 190.988.479-00

Serviço Notarial  
Nova Tebas - PR

Serviço Notarial  
Nova Tebas - PR

*Antoninho Berguer*

Antoninho Berguer  
Tesoureiro (Destituído)  
CPF 539.910.959-04

Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332  
mRMm.GdEHK.L93KU, Controle: mbxft.dvuZ0  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO e ANTONINHO BERGUER. \*0009\* 949982\*. Dou fé Nova Tebas-PR: 25 de maio de 2018.

Em Teste *Marcio Augusto Benck Camargo* pela Verdade  
Marcio Augusto Benck Camargo - Agente Delegado Substituto  
Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60); Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20; FADEP: R\$0,84; ISS: R\$0,67



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 10:11 SOB N° 20182974332.  
PROTOCOLO: 182974332 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802269937. NIRE: 41400020711.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS**  
**CNPJ: 12.821.709/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:31 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **968C.DE07.A51D.7201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS**

**CNPJ Nº: 12.821.709/0001-37**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 02/09/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do  
Estado do Paraná

Código de controle **8450.SVNL.0957**  
Emitida em **04/07/2024** às **10:02:48**

Dados transmitidos de forma segura.

## DECLARAÇÃO

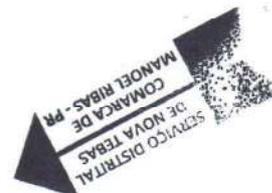
Eu, Eliane Novaski Pirucelli, CPF nº.050.649.199-48, portador do documento de identidade nº.7.872.394-7, emitido por SESP em 19/02/2016, declaro que os membros da diretoria da COOPERTEBAS – Cooperativa de agricultores Familiares Nova Tebas, Vice – Presidente – Ozeias Marques Ladeia, portador do CPF: 037.123.589-89; Secretária – Mariza Mirandola Silva, portadora do CPF: 965.910.219-49; Tesoureiro – Juliano Reis Zucon, portador do CPF: 097.476.269-50; não recebem remuneração de qualquer espécie da COOPERTEBAS, permanente ou esporádica. Declaro ainda que a cooperativa presta serviço de relevante interesse público à coletividade. Ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Nova Tebas, 04 de julho de 2024.

*Eliane Novaski Pirucelli*

Eliane Novaski Pirucelli

Presidente



SERVICO DISTRI TAL DE NOVA TEBAS  
Av. Belo Horizonte, 737, Centro, em Nova Tebas-Paraná CEP 85260000  
Tel. (42) 9926-9210

Reconheço Por Semelhança sem valor a firma de ELIANE NOVASKI  
PIRUCELLI, assinada com a seta de meu uso. Dou fé Nova Tebas, 04 de  
julho de 2024. Em testemunho da Verdade.

*Laysla Taborda dos Santos*  
LAYS LA TABORDA DOS SANTOS -  
Escrevente



Selo Digital: SFTN1.rGpTb.jezJP-hfMax.F756q.  
Emolumentos: R\$ 6,01 (VRC 21,73), ISS: R\$ 0,30.  
FUNDEP: R\$ 0,30, Funarpen: R\$ 1,00, Funrejus: R\$  
1,50, Distribuidor: R\$ 0,00

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Agricultores Familiares Nova Tebas - COOPERTEBAS, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41400020711 e inscrita no CNPJ:12.821.709/0001-37, realizada no vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, nas dependências do Centro Cultural de Nova Tebas, localizado na Rua Minas Gerais (ao lado da creche), CEP 85.250-000, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná. Conforme a lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional do cooperativismo no artigo 38 definida em inciso 1º que: “§ 1º As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocações desde que assim permitam os estatutos e conste do respectivo edital, quando então será observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação.”, em atendimento a esta Lei, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária assinado pela Presidenta da Cooperativa, Srª Josiele Brito, que foi amplamente divulgado através de Carta Convite a todos os cooperados, foi afixado nos locais mais visíveis nas dependências mais comumente frequentadas pelos associados (colocado na Sede Administrativa da Cooperativa e entregue aos cooperados, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, colocado na Prefeitura Municipal, Hospital, CRAS entre outros Paços Públicos).

**NOTA:** O edital ainda para atender a **lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971** foi publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 10/04/2024

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

(quarta-feira), edição nº 2215 na forma determinada no Estatuto Social (Artigo 24 do Estatuto Social), o qual passamos a transcrever: **EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** A Presidenta da Diretoria executiva Senhora Josiele Esser Brito, segundo autoriza a Legislação e o Estatuto Social da Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS, CNPJ sob nº 12.821.709/0001-37, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no Centro Cultural (ao lado da creche) na Rua Minas Gerais, no dia 24 de Abril de 2024. Em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 14:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 15:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação de contas do ano de 2023; II - Destituição dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização; III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração (“Diretoria”) e do Conselho Fiscal; IV - Isenção de taxa aos membros da Diretoria; V – Deliberar os pedidos de admissão e exclusão de Associados ao Quadro Social; VI - Outros assuntos de interesse social. **NOTA:** Para efeito de quorum, declara-se que o número de associados em condições de votar nesta data é de 129 pessoas. Havendo quórum legal, a senhora presidenta Josiele Esser Brito, abriu a assembleia cumprimentando a todos os cooperados e convidou os membros presentes do conselho de administração e fiscal para tomarem assento à mesa. Composta a mesa a presidenta Josiele Esser Brito procedeu à leitura do Edital de Convocação aos cooperados,

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

em ato contínuo colocou em discussão a primeira pauta do dia o **Item I do Edital de convocação: I – Prestação de contas do ano de 2023.** A

Senhora Presidenta Josiele Esser Brito solicitou autorização à Assembleia para que o Senhor Edson Camargo, passasse a apresentar as Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2023, que foi discutida e aprovada no parecer do conselho fiscal, tendo sido devidamente aprovada pela Assembleia, fez-se a apresentação do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo do Resultado do Período, os quais foram amplamente discutidos e explicados, item a item, e esclarecidas todas as dúvidas. Os números do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado do Período são os Seguintes: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2023. Banco c/Movimento 36.496,86; Aplicação de Liquidez Imediata 12.885,30; Cotas de Capital Cooperativa CRESOL 236,00; Duplicatas a Receber 2.122,10; Estoques 2.050,00; FUNRURAL a Recolher 553,82; C/C Transações com Associados 14.424,53; Patrimônio Líquido 134.453,90; Capital Social 2.850,00; Reserva Legal 102.715,05; Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES 194,08; Apuração de Sobras ou Perdas - Atos Cooperativos 28.694,77; Venda de Mercadorias e Produtos de Associados 3.642.397,01; Contribuição dos Cooperados para manutenção de custos e despesas 126.737,18; Compra Produtores Rurais - Associados -3.664.226,74; Custos com perdas de estoques 16.770,51; Serviços Tomados de Terceiros -39.152,09; Serviços de Contabilidade -5.365,93; Sistema de Automação Comercial -2.208,53; Serviços de Cartório -23,40; Outros Serviços Tomados de Terceiros Pessoa -3.726,53; Encargos de Depreciação -27.636,95; Junta Comercial do Estado do Paraná- Sede (JUCEPAR) -190,75; Despesas com veículos -72.785,83; Combustíveis e Lubrificantes -40.515,26;

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

Despesas Trator/ Caminhão -32.270,57; Despesas de Manutenção e Reforma -522,00; Aluguéis 16.510,16 Outras Receitas Operacionais 829,01; Juros de Aplicações Financeiras 1.730,23; Descontos Obtidos 1.422,60; Despesas Bancárias -1.009,60; Tarifas Bancárias -105,18; Imposto de Renda e/ou IOF sobre Aplicações Financeira. -904,42; Multas e Juros de Recolhimento e/ou Pagamento em atraso -5,67. Após terminar toda a demonstração e a prestação de todos os esclarecimentos solicitados, foram aprovados por unanimidade dos presentes. As perdas apuradas no exercício serão cobertas pela reserva legal conforme disposições estatutárias e legais. Retomando a palavra a senhora presidenta Josiele Esser Brito deu prosseguimento à segunda ordem do dia **Item II - Destituição dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;** Resolveu a Assembleia Geral, em consonância com o artigo 42º do Estatuto Social Vigente, e aprovado por unanimidade dos presentes, destituir os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, por ocasião da Reforma Estatutária, a fim de eleger novos membros atendendo as disposições legais do atual Estatuto Social. **III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração (“Diretoria”) e do Conselho Fiscal;** A Assembleia prosseguiu, sendo apresentada uma Chapa única de membros para o Conselho de Administração e Fiscalização, cuja votação aconteceu por aclamação, aprovada por unanimidade de todos os presentes. **Sendo assim, observados os critérios do Estatuto Social, foram eleitos para o Conselho de Administração com mandato de 04 (quatro) anos 24/04/2024 a 24/04/2028): Presidente – Eliane Novaski Pirucelli,** brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, agricultora, nascida em 11/06/1980, portador do RG sob nº 7.872.394-7, portador do CPF: sob nº 050.649.199-48, natural de Ivaiporã/PR,

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

residente e domiciliada na Rua Espirito Santo, s/n, Centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **Vice – Presidente – Ozéias Marques Ladeia**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em 04/03/1981, portador do RG sob nº 8.729.104-9, portador do CPF: sob nº 037.123.589-89, natural de Nova Tebas/ PR 000, residente e domiciliado no Sítio Saturnino, Barreirinho São Cristovam, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **Secretária – Mariza Mirandola Silva**, brasileira, maior, casada, agricultora, nascido em 03/10/1975, portador do RG sob nº 7229623-0, portador do CPF: sob nº 965.910.219-49, residente e domiciliado no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **Vice - Secretária – Josiele Esser Brito**, brasileira, maior, casada, agricultora, nascida em 26/06/1996, portador do RG sob nº 11.156.092-7, portador do CPF: sob nº 076.614.719-30, natural de Nova Tebas, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora Aparecida- Rio Saltinho Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **Tesoureiro – Juliano Reis Zucon**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, agricultor, nascido em 26/10/1995, portador do RG sob nº 13.050.755-7, portador do CPF: sob nº 097.476.269-50, natural de Nova Tebas/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 956, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **Observados os critérios do Estatuto Social, foram eleitos para o Conselho Fiscal com vigência de 01 (um) ano (24/04/2024 a 24/04/2025): Presidente: Anastacia Gondim dos Santos Feliz**, brasileira, maior, casada, agricultora, nascida em 26/01/1983, portadora do RG: sob nº 5.712.081, portadora do CPF sob nº 012.626.055-98, residente e domiciliado no Sítio São Jose, na

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

localidade do Barreirinho São José, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **Vice-Presidente: Eraldo de Moura e Silva**, maior, solteiro, agricultor, nascido em 29/01/1980, portador do RG sob nº 7.948.347-8, portador do CPF sob nº 029.573.739-55, residente e domiciliado no Sítio São Benedito, localidade do Rio Gaúcho, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **1º Vogal: Maria de Lourdes Barbosa da Silva Ferreira**, brasileira, maior, solteira, agricultora, portadora do RG sob nº 1.719.552-6, portadora do CPF 055.173.988-63, residente e domiciliada na Vila Rural Santa Clara, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **2º Vogal: Jorge Tiblier**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 6.779.689-6, portador do CPF 994.486.889-20, residente e domiciliado na Vila Rural Esperança, Rua Principal, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **1º Suplente: Marcos Silva dos Santos**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do RG sob nº 11.045.894-0, portador do CPF 082.950.299-83, residente e domiciliado na Characa São João, Catuporanga, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. **2º Suplente: Audete Neres da Rocha**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG sob nº 6.490.506-6, portadora do CPF 965.550.769-68, residente e domiciliado no Sítio São José, Rio Saltinho, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000. A senhora Josiele Esser Brito, apresentou seus cumprimentos a Assembleia, onde realizou um breve discurso em agradecimento a eleição da nova chapa. Passando então a deliberar a respeito do próximo tópico,

**IV - Isenção de taxas aos membros da Diretoria;** foi colocado em votação, a isenção de taxas de entrega de produtos por parte dos

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

componentes da “Diretoria” e do Conselho Fiscal, como uma forma de agradecimento pelo tempo e esforço dedicados aos assuntos de interesse da Cooperativa por parte desses membros, a isenção foi aprovada pelos presentes. Ficando assim, a partir desta data, os membros componentes da Diretoria e Conselho Fiscal isentos de taxas por parte da COOPERTEBAS. Seguindo com os assuntos do dia, a Sra. Josiele Esser passou a deliberar sobre os novos membros da COOPERTEBAS. **V - Deliberar os pedidos de admissão e exclusão de Associados ao Quadro Social;** A senhora Josiele Esser Brito, apresentou à mesa de trabalhos a deliberação sobre os pedidos de admissão de cooperados ao Quadro Social. Colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade, ficando assim admitidos os seguintes cooperados: **ERALDO DE MOURA E SILVA**, maior, solteiro, agricultor, nascido em 29/01/1980, portador do RG sob nº 7.948.347-8, portador do CPF sob nº 029.573.739-55, residente e domiciliado no Sítio São Benedito, localidade do Rio Gaúcho, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **LUZIA LOPES DA COSTA DE PAIVA**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 963213-2, portadora do CPF: sob nº 048.554.559-46, residente e domiciliado no Sítio Aparecida, Lagoa Seca, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **CELDO DO PILAR**, brasileiro, maior, casado, agricultor, nascido em 28/09/1971, portador do RG sob nº 6.090.286-0, portador do CPF: sob nº 866.064.509-00, residente e domiciliado no Sítio São Marcos, Nova Pitanga, no Município de Nova Tebas, do Estado

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ELÇO BOEING**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do RG sob nº 758.213-8, portador do CPF: sob nº 022.146.199-09, residente e domiciliado no Sítio da Esperança, Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ANA PAULA DE LIMA**, brasileira, maior, solteira, agricultora, portadora do RG sob nº 9.926.254-0, portadora do CPF: sob nº 066.744.199-90, residente e domiciliado no Sítio Santa Luzia, Rio Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **SEBASTIÃO LINO DA ROCHA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 6.236.777-6, portador do CPF: sob nº 748.741.019-68, residente e domiciliado Sítio Vida Nova, na Localidade Água do Teimoso, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOSÉ MARIA DE FARIA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 3.938.275-0, portador do CPF: sob nº 587.594.929-53, residente e domiciliado na localidade Rio do Tigre, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ORLANDO EDUARDO DE LIMA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob Nº 9.440.621-8, portador do CPF: sob nº 059.753.739-99, residente e domiciliado no Sítio Santa

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

Luzia, Nova Pitanga, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ANDRESSA RODRIGUES FREITAS DA SILVA**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 14.527.882-1, portador do CPF: sob nº 122.138.209-88, residente e domiciliado no Sítio Santa Maria, na Comunidade Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **RENATO WIEDERMANN**, brasileiro, maior, união estável, agricultor, portador do RG sob nº 8.466.628-9, portador do CPF: sob nº 038.752.809-11, residente e domiciliado no Sítio Santa Tereza, Alto Boa Vista, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOSÉ HOFFMANN**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 436.237-7, portador do CPF: sob nº 029.557.649-90, residente e domiciliado no Sítio Santa Luzia, Comunidade de Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **VALDINEI BORSUKA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 1.309.328-7, portador do CPF: sob nº 087.283.079-92, residente e domiciliado na Localidade Barreirinho São Cristóvão, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOÃO JAVOSKI**

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

**DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 3.652.666-1, portador do CPF: sob nº 457.802.779-15, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº912, Centro, Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **OSMAR BATISTA DE FARIA**, brasileiro, maior, divorciado, agricultor, portador do RG sob nº 7.182.217-6, portador do CPF: sob nº 031.309.559-09, residente e domiciliado no Sítio São João, Abacateiro, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **SILVIO JORGE TABORDA RIBAS**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do RG sob nº 13.934.980-6, portador do CPF: sob nº 109.891.369-81, residente e domiciliado no Sítio São João Batista, Abacateiro, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ROSANGELA MARTINS DA ROSA DERKA**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 773.858-8, portador do CPF: sob nº 038.614.179-79, residente e domiciliada no Sítio São José, Barreirinho Santa Clara, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOSÉ DELA JUSTINO**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 14.096.923-0, portador do CPF: sob nº 087.185.879-76, residente e domiciliado no Sítio Nossa Sra. Aparecida, na Comunidade Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **DORLI DELA JUSTINO**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 1.965.363-3, portador do CPF: sob nº 327.011.449-49, residente e domiciliado no Sítio Nossa Sra. Aparecida, na Comunidade Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOSÉ EDUARDO DE LIMA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 794.959-8, portador do CPF: sob nº 051.100.709-46, residente e domiciliado no Sítio São João, Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ELIAS BOEING**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob Nº 787.114-2, portador do CPF: sob nº 037.982.609-74, residente e domiciliado no Sítio Sra. Da Paz, Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ROSICLEIA DOS PASSOS**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 13.093.287-8, portadora do CPF: sob nº 109.833.469-84, residente e domiciliado no Sítio Bertão, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85.200-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **CRICIANE DUTKA** brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 8.112.591.-7, portadora do CPF: sob nº 063.118.039-76, residente e domiciliada no Sítio Santa Clara, Barreirinho Santa Clara,

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **MARCELO CUBAN**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 8.245.050-5, portador do CPF: sob nº 037.268.639-74, residente e domiciliado no Sítio Cuban, no Município de Manoel Ribas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **NEUCI MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, agricultora, portador do RG sob nº 9.859.829-4, portador do CPF: sob nº 161.904.668-77, residente e domiciliado no Sítio Nossa Sra. Aparecida, na Comunidade Mil Alqueires, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **AFONSO APARECIDO NUNES**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 2.318.714, portador do CPF: sob nº 704.597.389-68, residente e domiciliado no Sítio São José, na Comunidade Lagoa Seca, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 5.644.862-4, portador do CPF: sob nº 794.674.079-49, residente e domiciliado no Sítio São Luiz, Barreirinho Santa Clara, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **SERGIO DELA JUSTINO**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do RG sob nº

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

10.048.452-8, portador do CPF: sob nº 059.752.699-03, residente e domiciliado no Sítio Nossa Sra. Aparecida, na Comunidade Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **MARTA HOFFMANN**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 965.957-6, portadora do CPF: sob nº 000.450.229-92, residente e domiciliada no Sítio São Sebastião, Água da Laranjeira, no Município de Iretama, do Estado do Paraná, CEP 87280-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **LADICO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 6.708.771-2 portador do CPF: sob nº 965.555.489-91, residente e domiciliado no Sítio Nossa Sra. Aparecida, Bairro dos Martas, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **LAUDINEI CEVERIANO COELHO**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob Nº 52.446.583-6, portador do CPF: sob nº 405.606.628-07, residente e domiciliado na localidade Abacateiro, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 6.936.127-7, portador do CPF: sob nº 699.269.139-20, residente e domiciliado na Sítio São João, Barreirinho de Baixo, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

integralizando em moeda corrente do País; **AUDETE NERES DA ROCHA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 6.490.506-6, portador do CPF: sob nº 965.550.769-68, residente e domiciliado no Sítio São José, Rio Saltinho, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **EZEQUIEL CUSTODIO FERREIRA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 352.967-6, portador do CPF: sob nº 544.090.639-87, residente e domiciliado no Sítio São Custodio na Comunidade Água da Laranjeira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **RONALDO DOS SANTOS KLHEN**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 7.261.889-0, portador do CPF: sob nº 019.246.069-25, residente e domiciliado no Sítio Nova Jerusalém na Comunidade de Bela Vista, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **DARIO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, união estável, agricultor, portador do RG sob nº 3.693.992-3, portador do CPF: sob nº 451.290.539-15, residente e domiciliado no Sítio São Paulo, Rio Saltinho, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **FERNANDA BATISTA CAMARGO VIEIRA**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 7.294.916-1, portadora do CPF: sob nº 023.130.709-80, residente e domiciliado no

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

Sítio Santo Antônio, Mil Alqueires, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **DAVID WILLIAN COSTA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 9.149.280-2, portador do CPF: sob nº 056.150.829-17, residente e domiciliado no Sítio Santa Barbara, Água da Roseira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **PAULO JUNIOR COSTA**, brasileiro, maior, união estável, agricultor, portador do RG: 12.513.538-2, portador do CPF: sob nº 087.260.549-30, residente e domiciliado no Sítio Santa Barbara, Água da Roseira, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JUAREZ MOREIRA SOARES**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob Nº 7.698.541-3, portador do CPF: sob nº 032.177.469-88, residente e domiciliado na Rua Alexandre Magno, 954, Centro, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **LOURIVAL ALVES GOMES**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 5.338.847-7, portador do CPF: sob nº 531.752.049-53, residente e domiciliado no Rua Cambara, 10 na Comunidade de Poema, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ARTERMIO MANICA**, brasileiro, maior, casado,

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

agricultor, portador do RG sob nº 4.877.151-3 , portador do CPF: sob nº 624.501.749-15, residente e domiciliado no Sítio São Roque, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **LUCIANO PEREIRA DE GODOY**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 6.159.666-6, portador do CPF: sob nº 900.053.849-15, residente e domiciliado no Sítio São José, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JAYME LUKASIEVICZ**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 4.610.772-1, portador do CPF: sob nº 661.050.809-72, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOIR JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 3.602.373-6, portador do CPF: sob nº 045.147.669-76, residente e domiciliado no Sítio São Pedro, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **EDMARY CORREA**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 6.180.212-6, portadora do CPF: sob nº 906.187.349-53, residente e domiciliado no Sítio do Aquiles, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOÃO JOSÉ PADILHA DE LARA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

RG:12.812.075-0, portador do CPF: sob nº 087.448.149-09, residente e domiciliado no Chácara Verdureira, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **IRENEU KRUK**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG:2.254.698-8, portador do CPF: sob nº 375.103.479-04, residente e domiciliado na Chácara Santa Luzia, Bela Vista, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **VERONICE DOS PASSOS**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG: 10.754.710-0, portadora do CPF: sob nº 068.946.659-58, residente e domiciliado no Sítio São Jorge, Quinze de Baixo, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **RICARDO LUKASIEVICZ**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 10.336.510-4, portador do CPF: sob nº 071.646.939-19, residente e domiciliado no Sítio, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **EDER POTERIKO**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 8.104.590-9, portador do CPF: sob nº 038.103.519-03, residente e domiciliado no Sítio Santa Rita, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ANTONIO NAUROSKI PRIMO**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 6.758.215-2, portador do CPF: sob

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

nº 967.386.189-72, residente e domiciliado no Sítio São Pedro, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **IVANETE NAUROSKI KOVAL TCHUK**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 5.352.945-3, portadora do CPF: sob nº 921.354.809-59, residente e domiciliado no Sítio São Pedro, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ILDA COSTA ROSA**, brasileira, maior, divorciada, agricultora, portadora do RG sob nº 7.949.640-5, portadora do CPF: sob nº 712.315.102-00, residente e domiciliado no Chácara Antônio, Catuporanga, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **ADILSON BAUZER**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 7.733.861-6, portador do CPF: sob nº 023.240.059-80, residente e domiciliado no Sítio São João, no Município de Pitanga, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; Retomando a palavra a Senhora Presidente Josieli Esser Brito deu prosseguimento à última ordem do dia: **IV - Outros assuntos de interesse social.** A Sra. Josiele Esser Brito, apresentou a mesa a exclusão de cooperados por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência, conforme ao Artigo: 12º - A exclusão do associado se dará por: Inciso IV – Deixar e atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na COOPERTEBAS.

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

Sendo eles: **JOÃO SOARES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, divorciado, agricultor, portador do RG: 5.015.052-6, portador do CPF: sob nº 711.339.849-91, residente e domiciliado no Distrito de Catuporanga, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **NIVALDO OENING**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob Nº 8.316.254-6, portador do CPF: sob nº 042.875.349-30, residente e domiciliado na Comunidade de Bela Vista, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 9.607.397-6, portador do CPF: sob nº 059.756.059-54, residente e domiciliado na Comunidade Mil Alqueires, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOSÉ ADAUTO DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob nº 4.065.759-2, portador do CPF: sob nº 367.742.869-68, residente e domiciliado na Comunidade Mil Alqueires, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **PAULO SERGIO BERTOJA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG sob Nº 6.528.813-3, portador do CPF: sob nº 029.254.329-80, residente e domiciliado na Comunidade de Poema, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **DIRCE RODRIGUES FAGA**, brasileira, maior, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 8.903.467-1, portadora do CPF: sob nº 04.691.369-30, residente e domiciliada na Comunidade Rio Saltinho, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **DOUGLAS LUIZ DE PAULA GONÇALVES**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 13.438.548-0, portador do CPF: sob nº 087.279.819-40, residente e domiciliado na Comunidade Barreirinho São José, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **JOSÉ SILVESTRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 7.556.188-1, portador do CPF: sob nº 691.779.969-68, residente e domiciliado no sitio Silvestre, na Comunidade Volta Grande Esperança, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do RG: 8.729.094-8, portador do CPF: sob nº 037.996.449-03, residente e domiciliado na Fazenda Nova Aliança, São José do Paraíso, no Município de Nova Tebas, do Estado do Paraná, CEP 85.250-000, que subscreveu 01 (uma) quota parte, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) integralizando em moeda corrente do País; Com a exclusão dos cooperados, e a admissão de novos sócios o capital social de R\$ 3250,00 (Três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) que era dividido em 130 quotas partes, passou para o valor R\$ 3.225,00 (Três

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

mil e duzentos e vinte e cinco reais), dividido em 129 quotas partes de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma em moeda corrente do País. Em seguida, a Sra. Josiele Esser Brito discursou sobre a importância dos novos associados para a Cooperativa, visando especialmente a comercialização da produção de leite em grande escala, o que traz benefícios aos cooperados que conseguem manter um valor expressivo no leite, não tendo discrepâncias em relação a quantidade que cada um pode ofertar. Ressaltou a importância da participação da Secretária de Desenvolvimento Rural, nesse processo, onde os profissionais estão assistindo e orientando os produtores a fim de aumentar a produção e a qualidade do leite e também dos demais produtos oferecidos pelos associados. Em seguida, convidou a fazer uso da palavra, o Sr. Paulo Dejair Tomazella, IDR-PR Guarapuava, este comunicou à Assembleia que o Sistema DAP agora passa a ser CAF e orientou a todos os associados a procurarem a unidade local do IDR ou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Tebas, para atualizarem seus cadastros, e se colocou à disposição para auxiliar a Cooperativa no que for necessário, inclusive com projetos futuros para a aquisição de bens que são necessário a mesma. **Informes-** Nada mais havendo a ser tratado, abriu espaço para quem quisesse fazer o uso da palavra, não havendo manifesto, agradeceu a parceria com o IDR-PR e com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, agradeceu a todos pela presença encerrando os trabalhos, passando para a leitura da ata, assim ficando aprovada e que será assinada por mim secretária, e a presidente Eliane Novaski Pirucelli, e os demais presentes que também assinaram no livro de registro de presença, será anexada em demais documentos no processo de registro desta ata. Atesto ser esta “Cópia Fiel ao Livro de Atas nº 2, número 01/2024, sem registro na Junta Comercial, páginas 2, 3, 4, 5,

**ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA  
TEBAS - COOPERTEBAS. REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024  
- NIRE: 41400020711, - CNPJ: 12.821.709/0001-37**

6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. **Nova  
Tebas/Pr., 24 de abril de 2024.**

Eliane Novaski Pirucelli

Presidente

CPF: 050.649.199-48

Mariza Mirandola

Secretária

CPF: 965.910.219-49



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05064919948	ELIANE NOVASKI PIRUCELLI
96591021949	MARIZA MIRANDOLA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024 09:51 SOB Nº 20243971451.  
PROTOCOLO: 243971451 DE 12/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408176876. CNPJ DA SEDE: 12821709000137.  
NIRE: 41400020711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2024.  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Nova Tebas - PR**  
Lei Municipal nº 709 de 12 de Maio de 2017

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO**

**Inscrição nº 04**

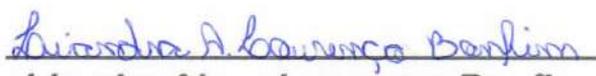
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 709/2017 de 12 de maio de 2017, e em conformidade com a **Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, Lei Federal nº 8742/93**, Resolução Nº13/2024, que regulamenta a inscrição a COOPERTEBAS – Cooperativa de Agricultores familiares no Conselho do CMAS.

Certifica que a COOPERTEBAS – Cooperativa de Agricultores familiares, inscrita no CNPJ nº 12.821.709/0001-37 na Sede Rodovia PRC 487 Rua Francisco de Paula Camargo – Cataporanga Nova Tebas – PR é inscrita neste conselho, sob o número 04, desde 08 de julho de 2024.

A entidade executa o seguinte serviço: Abastecimento com entregas mensais as entidades, CRAS, CREAS, e Unidade de acolhimento.

A presente inscrição é válida até 08/07/2025.

Nova Tebas, 08 de julho de 2024.

  
**Liandra Alves Lourenço Bonfim**  
Presidente do CMAS

Terça-feira, 12 de agosto de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ - 80.620.172/0001-05

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 622/2014 de 08 de agosto de 2014.

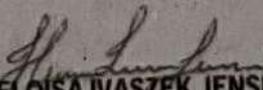
**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES  
FAMILIARES DE NOVA TEBAS -  
COOPERTEBAS -".**

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS - COOPERTEBAS**, inscrita no CNPJ: 12.821.709/0001-37, com sede na Avenida Belo Horizonte, 763, na Cidade de Nova Tebas.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Nova Tebas, 08 de agosto de 2014.

  
**HELOISA IVASZEK JENSEN**  
Prefeita Municipal



EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Art. 207 - A assembleia julgadora poderá, sucessivamente, aprovar e providenciar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Art. 208 - O pedido de renúncia será dirigido ao Chefe de Polícia Executiva...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
CAPÍTULO I
DO GÊNERO DEMOCRÁTICO
Art. 271 - A Ordem Democrática do Rio de Janeiro...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Art. 272 - A licença e o alívio de algumas atividades a manutenção das frotas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 622/2014 de 08 de agosto de 2014.
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 623/2014 de 08 de agosto de 2014.
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 624/2014 de 09 de agosto de 2014.
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2014
Art. 1º - O Sr. HELSON HAZEN JERONIMO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Art. 1º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
Art. 1º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2014
Art. 1º - O Sr. HELSON HAZEN JERONIMO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2014
Art. 1º - O Sr. HELSON HAZEN JERONIMO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2014
Art. 1º - O Sr. HELSON HAZEN JERONIMO...

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2014
Art. 1º - O Sr. HELSON HAZEN JERONIMO...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2014
Art. 1º - O Sr. HELSON HAZEN JERONIMO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI
CNPJ - 06.822.172/0001-05
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**

**CNPJ – 80.620.172/0001-05**

Av. Belo Horizonte, 695 CEP.: 85250-000 Fone: (042) 3643-1109

**ESTADO DO PARANÁ**

---

Lei nº 622/2014 de 08 de agosto de 2014.

***“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES  
FAMILIARES DE NOVA TEBAS –  
COOPERTEBAS -”.***

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA TEBAS – COOPERTEBAS** -, inscrita no CNPJ: 12.821.709/0001-37, com sede na Avenida Belo Horizonte, 763, na Cidade de Nova Tebas.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Nova Tebas, 08 de agosto de 2014.

  
**HELOISA IVASZEK JENSEN**  
Prefeita Municipal

Relatório de atividades dos últimos doze meses da COOPERTEBAS –  
Cooperativa de Agricultores Familiares Nova Tebas

Este relatório visa colocar as partes interessadas a par dos serviços úteis a coletividade realizada pela cooperativa, referindo-se ao período de 01 de julho de 2023 a 01 de junho de 2024.

- Comercialização de produtos hortifrutis da agricultura familiar através dos programas, PNAE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Municipal e Estadual, por meio de entregas semanais de merenda escolar para as escolas estaduais e municipais do município de Nova Tebas, PNAE Municipal abrangem os meses de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023 e fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, PNAE Estadual abrange os meses de agosto de 2023 a agosto de 2024; SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com entregas mensais a entidades: CRAS – Centro de Referência da Assistência Social; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Unidade de Acolhimento Municipal para Idosos São Pedro Apostolo do Município de Nova Tebas, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, janeiro de 2024 a dezembro de 2024, o que gera renda e a procura por desenvolvimento de práticas inovadoras e sustentáveis por parte do associados, que visam a produção em alta escala, levando se em consideração a grande demanda destes produtos.
- Transporte e comercialização de maracujá e acerola de associados para COAPROCOR – Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul, colaborando com aqueles que não possuem transporte adequado para a grande quantidade produzida, estas entregas são realizadas pela Coopertebas nos meses de fevereiro a dezembro de acordo com a estação de cada produto.
- Concentração de uma alta quantidade de bananas na sede da cooperativa para venda em alta escala, cerca de 5 toneladas, para a COOACEPA – Cooperativa Agroindustrial do Centro do Paraná, na cidade de Pitanga – PR, ajudando na geração de renda dos produtores e ainda evitando perdas e prejuízos para os mesmos nos meses de março, abril e maio de 2024.
- Coleta, entrega e comercialização de aproximadamente 200 mil litros de leite ao mês beneficiando diretamente cerca de 116 famílias de pequenos produtores rurais do município de Nova Tebas. A grande quantidade comercializada por parte da Cooperativa com a Industria de laticínios Bello LTDA EPP na cidade de Iretama - PR, garante aos produtores de leite um preço justo através do cooperativismo.

Nova Tebas, 05 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**ELIANE NOVASKI PIRUCELLI**  
Data: 05/07/2024 11:14:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Novaski Pirucelli  
Presidente  
CPF: 050.649.199-48



Documento assinado digitalmente  
**MARIZA MIRANDOLA SILVA**  
Data: 09/07/2024 11:24:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Mirandola  
Secretária  
CPF: 965.910.219-49



Documento assinado digitalmente  
**OZEIAS MARQUES LADEIA**  
Data: 10/07/2024 16:33:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ozeias Marques Ladeia  
Vice-Presidente  
CPF: 037.123.589-89



Documento assinado digitalmente  
**JULIANO REIS ZUCON**  
Data: 05/07/2024 10:52:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Reis Zucon  
Tesoureiro  
CPF: 097.476.269-50



Documento assinado digitalmente  
**JOSIELE ESSER BRITO**  
Data: 05/07/2024 09:43:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josiele Esser Brito  
Vice-Secretária  
CPF: 076.614.719-30



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 18144/2024

Autor: DEPUTADO TIAGO AMARAL

Interessado: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVAS TEBAS - COOPERTEBAS

Projeto de Lei nº: **501 /2017**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, salvo o fato de que o Estatuto Social autoriza a distribuição de eventuais sobras a seus cooperados, o que supostamente a descaracteriza como entidade sem fins lucrativos.

Curitiba, 30 de Outubro de 2024.

**Cristiane Cleto Melluso**  
Mat. 20.556



**CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO**

Documento assinado eletronicamente em 30/10/2024, às 17:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18144** e o código CRC **1D7D3D0E3F2D1AD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11249/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 04/11/2024, às 18:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11249** e o código CRC **1B7D3B0A3D2F1CA**



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

## PARECER DE COMISSÃO Nº 958/2024

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Projeto de Lei: 501/2017

Autoria: Deputado Tiago Amaral

Súmula: Concede o Título de Utilidade Pública à Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS - com sede no Município de Nova Tebas - PR e Foro na Comarca de Manoel Ribas - PR.

### I) PREÂMBULO

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública à *Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS, com sede no Município de Nova Tebas.*

Em sua justificativa, o(a) Autor(a) demonstrou a relevância da proposição:

*“(...) vem realizando trabalho de desenvolvimento sustentável para várias famílias na região de Nova Tebas - PR, há vários anos, em colaboração direta com a municipalidade(...)”.*

Eis o brevíário.

### II) FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição e Justiça é instigada a se manifestar sobre os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa do referido Projeto de Lei, conforme a competência estabelecida no artigo 41 do Regimento Interno desta Casa.

A proposição tem por finalidade conceder o Título de Utilidade Pública à *Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Tebas - COOPERTEBAS, com sede no Município de Nova Tebas.* Nesse passo, observemos os pressupostos do devido processo legislativo.

Quanto à iniciativa legislativa, a proposição está amparada pelo art. 162, inciso I, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná e pelo artigo 65 da Constituição Estadual.

É sabido que o título de utilidade pública é regulamentado pela Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, mediante o cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação supramencionada. Vê-se, pois, que a documentação juntada e a justificativa do autor cumprem os requisitos constantes nos artigos 1º e 2º da referida Lei, quais sejam:

*Art. 1º. O Título de Utilidade Pública será concedido por Lei a entidades que comprovem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto registrado no Estado do Paraná.*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

*I - ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;*

*II - ter personalidade jurídica há mais de um ano;*

*III - ter finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de saúde, de pesquisa científica, de esporte, de proteção ao meio ambiente ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto.*

*IV - não ter fins lucrativos, não distribuir lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, fundadores ou mantenedores e ter o respectivo patrimônio aplicado na consecução do objetivo social;*

*V - gestão administrativa e patrimonial que garanta e preserve o interesse público;*

*VI - que no caso de dissolução, a destinação do patrimônio será à entidade congênere ou ao Poder Público que efetuou a respectiva doação.*

*§1º As entidades de que trata este artigo deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou à categoria profissional.*

*§2º O preenchimento do requisito previsto no inciso II deste artigo não será necessário para a concessão de Título de Utilidade Pública às entidades:*

*I - classificadas como Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs, em conformidade com o disposto na Lei nº 17.138, de 2 de maio de 2012;*

*II - de saúde, em períodos de estado de calamidade pública decretado em razão da ocorrência de epidemias ou pandemias.*

*Art. 2º. O processo de instrução do Projeto de Lei de Utilidade Pública deve conter ainda:*

*I - certidão que ateste a regularidade da instituição junto à Receita Federal e Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;*

*II - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verbas públicas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada;*

*III - declaração do autor do Projeto de Lei de que tem conhecimento das*



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

*atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública;*

*IV - relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, assinado pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;*

*V - ata da última assembleia geral e ata de posse da diretoria averbada no registro do ato constitutivo, contendo a qualificação completa da diretoria eleita;*

*VI - declaração do presidente da instituição, com firma reconhecida em cartório, atestando que os cargos de diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevante interesse público, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso de fundações.*

No mais, a instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada há mais de um ano. Em resumo: a entidade tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável na agricultura familiar local.

Quanto à não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também se encontram devidamente reguladas pelo Estatuto Social.

Por derradeiro, com relação à técnica legislativa, atende os requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Resta nítido, portanto, como primeira premissa aqui posta, trata-se de medida adequada, não se vislumbrando, a priori, qualquer óbice ao presente Projeto de Lei.

### III) CONCLUSÃO

Face o exposto, tendo em vista a **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** da matéria em análise, consignamos **PARECER FAVORÁVEL** ao trâmite regimental do Projeto de Lei nº 501/2017, tendo em vista a adequação aos preceitos legais ensejadores de atuação desta Nobre Comissão, bem como por preencher os requisitos da Lei nº 17.826, de 2013.

Deputado TIAGO AMARAL

**PRESIDENTE**



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputada CANTORA MARA LIMA

**RELATORA**

*\*Assinado e datado digitalmente.*



**DEPUTADA CANTORA MARA LIMA**

Documento assinado eletronicamente em 13/11/2024, às 14:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **958** e o código CRC **1B7B3A1B5E1A7FA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 18511/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 501/2017, de autoria do Deputado Tiago Amaral, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 12 de novembro de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

**Maria Henrique de Paula**  
**Mat. 40.668**



**MARIA HENRIQUE**

Documento assinado eletronicamente em 13/11/2024, às 15:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18511** e o código CRC **1F7E3F1A5A2B1BE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11464/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 14/11/2024, às 16:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11464** e o código CRC **1B7A3D1A5D2F1FF**